



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº118 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº18.400**, de 23 de junho de 2023.  
(Autoria: Guilherme Landim)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, a ser comemorado no dia 26 de agosto.

Parágrafo único. O Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais tem como objetivo reconhecer e valorizar, perante a sociedade civil e o poder público, os serviços prestados por esses profissionais a toda a população do Estado do Ceará.

Art. 2.º A data ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.401**, de 23 de junho de 2023.  
(Autoria: Romeu Aldigueri)

**INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e suas famílias.

Art. 2.º No Mês da Primeira Infância, poderão ser realizadas ações integradas e articuladas com o objetivo de promover:

I – amplo conhecimento sobre o significado e a importância da primeira infância pela família, pela sociedade, pelos órgãos do poder público, pelos meios de comunicação social, pelo setor empresarial e acadêmico, entre outros;

II – respeito à especificidade do período da vida conhecido como primeira infância, considerando a diversidade das infâncias brasileiras;

III – oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família, especialmente nos primeiros mil dias de vida;

IV – ênfase nas ações de promoção de vínculos afetivos saudáveis, nutrição, imunização, direito a viver e brincar em ambientes saudáveis e prevenção de acidentes, violências e doenças na primeira infância;

V – formação, capacitação, educação continuada e valorização dos profissionais que atuam junto a crianças na primeira infância e a suas famílias;

VI – divulgação de investimentos e resultados de projetos e programas voltados à promoção do desenvolvimento humano integral na primeira infância;

VII – disseminação da importância do investimento na primeira infância, com vistas à promoção e ao desenvolvimento de políticas, programas, ações e atividades, priorizando a redução das desigualdades, o enfrentamento ao racismo e o combate à discriminação contra crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, altas habilidades ou outras formas que requeiram atenção especializada, bem como toda forma de discriminação;

VIII – promoção de iniciativas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da sociedade civil organizada para a atenção à primeira infância;

IX – promoção do direito à participação e ao reconhecimento da criança como sujeito de direito, por meio do desenvolvimento e compartilhamento de metodologias para escuta e integração da primeira infância nas instâncias decisórias;

X – promoção do direito a viver em ambientes saudáveis e a acessar as áreas verdes e naturais em espaços públicos urbanos de forma a garantir o desenvolvimento saudável dos aspectos físicos, cognitivos, emocionais, culturais e sociais e promover a sustentabilidade ambiental para essa e para as futuras gerações; e

XI – promoção de ações, atividades, programas e políticas públicas que priorizem o desenvolvimento integral e integrado das crianças que residem em territórios de vulnerabilidade social, das crianças em zonas rurais, quilombolas e indígenas, respeitando sua formação cultural, regional e as condições socioeconômicas, étnico-raciais, linguísticas e religiosas.

Parágrafo Único. Poderão participar das ações integradas e articuladas de que trata o art. 2.º desta Lei os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Ceará, o Ministério Público, bem como outras entidades públicas, privadas e o Terceiro Setor que se interessar.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.402**, de 23 de junho de 2023.  
(Autoria: Evandro Leitão)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.993.348/0001-00, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.549**, de 23 de junho de 2023.

**REGULAMENTA A LEI Nº16.419, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO - PRONATEC, NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão e definir valores para as bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, nos termos do parágrafo único, dos artigos 11 e 12, da Lei nº 16.419, de 23 de novembro de 2017, executado no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC; DECRETA:

Art. 1º Para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, como parceiro ofertante, as Unidades Central, Regionais, de Ensino Ofertante ou Certificadora e Remotas, disporão de equipes definidas na forma constante dos Anexos da Lei nº 16.419, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Serão concedidas bolsas, com recursos exclusivos da União, nos termos em que autorizado pela legislação aplicável, aos profissionais que assumirem atribuições na unidade central, unidade regional, unidade ofertante ou certificadora e unidade remota, podendo estes pertencerem ou não ao quadro efetivo do Magistério da Rede Estadual de Educação, para atuarem no âmbito do PRONATEC.

Parágrafo Único. A bolsa será concedida por meio de instrumento próprio e seu valor corresponderá à complexidade, à modalidade e à quantidade de horas trabalhadas no período, conforme estabelecido no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Os participantes dos cursos ofertados pela SEDUC, enquanto parceiro ofertante do PRONATEC, farão jus ao recebimento de um auxílio, sob a forma de bolsa, no valor correspondente à R\$ 8,00(oito reais) por dia de frequência, para cobrir despesas com alimentação e transporte.



Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Turismo <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

Art. 4º O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC, na unidade escolar à qual o participante estiver vinculado, observado o limite máximo de 02(dois) anos de recebimento ininterrupto.

Parágrafo Único. O participante do Programa poderá ser desligado antes do prazo fixado, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, postura ou qualidade do serviço, e ainda quando não atender a outras obrigações determinadas no Edital ou em legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DO DECRETO Nº35.549  
UNIDADE CENTRAL DO PRONATEC

FUNÇÕES DA EQUIPE UNIDADE CENTRAL	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
COORDENADOR-GERAL	I- coordenar as ações relativas à oferta do PRONATEC – Bolsa Formação, nos diferentes cursos oferecidos nas unidades de Educação Profissional, de modo a garantir a execução do programa, assegurando as condições materiais e institucionais para o seu pleno desenvolvimento; II- coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada às atividades dos cursos; III- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros; IV- avaliar os relatórios da frequência dos bolsistas para a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais; V- encaminhar o relatório da frequência dos bolsistas para a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais; Gerenciar e autorizar os dados lançados no SISTEC; VI- receber os avaliadores externos indicados pelo FNDE e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos e execução do Programa; VII- garantir a cada estudante matriculado nos cursos do PRONATEC, realizados nas ETECs, e nas Unidades Remotas, o pagamento da assistência estudantil, de forma a subsidiar a alimentação e o transporte; VIII- planejar e coordenar a execução e a seleção de bolsistas; IX- assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas sem quaisquer restrições; X- promover ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional; XI- informar tempestivamente à SETEC/MEC sobre ocorrências que possam comprometer as normas fixadas para o desenvolvimento da Bolsa-Formação; XII- articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE).	R\$ 45,00



FUNÇÕES DA EQUIPE UNIDADE CENTRAL	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
COORDENADOR ADJUNTO	<p>I- assessorar o Coordenador-Geral nas ações do PRONATEC, nos diferentes cursos oferecidos nas unidades de educação profissional, de modo a garantir a execução do programa, assegurando as condições materiais e institucionais para o seu pleno desenvolvimento;</p> <p>II- assessorar, na tomada de decisões administrativas e logísticas, tendo por objetivo garantir a infraestrutura adequada do desenvolvimento das atividades, bem como na gestão dos materiais didático-pedagógicos;</p> <p>III- coordenar e acompanhar as atividades administrativas, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;</p> <p>IV- garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;</p> <p>V- coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorando o desenvolvimento dos cursos, com vistas a identificar eventuais dificuldades que previnam a evasão e resguardando a utilização de estratégias que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes;</p> <p>VI- acompanhar o desenvolvimento dos cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e dos objetivos propostos para cada curso;</p> <p>VII- organizar as turmas e elaborar os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;</p> <p>VIII- acompanhar para que seja Assegurado aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições;</p> <p>IX- participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros ligados ao PRONATEC;</p> <p>X- manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;</p> <p>XI- elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e de desempenho dos profissionais envolvidos na execução do PRONATEC, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;</p> <p>XII- substituir o Coordenador-Geral sempre que necessário, de forma colegiada;</p> <p>XIII- receber os avaliadores externos indicados pelo MEC/FNDE, e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos e execução do Programa;</p> <p>XIV- organizar a assistência estudantil dos beneficiários do PRONATEC – Bolsa Formação;</p> <p>XV- participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;</p> <p>XVI- promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;</p> <p>XVII- auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);</p> <p>XVIII- promover a seleção de bolsistas quando houver;</p> <p>XIX- viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;</p> <p>XX- coordenar a elaboração do relatório final de execução dos cursos.</p>	R\$ 35,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	<p>I- assessorar a coordenação na gestão do Programa;</p> <p>II- assessorar a coordenação na prestação de contas;</p> <p>III- organizar e manter em arquivo os documentos relativos ao programa, disponibilizando-os ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada;</p> <p>IV- organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas;</p> <p>V- planejar juntamente com a coordenação geral de forma a garantir a cada estudante matriculado nos cursos do PRONATEC realizados nas EEEPs, e nas Unidades Remotas, o pagamento da assistência estudantil, de forma a subsidiar a alimentação e o transporte;</p> <p>VI- providenciar quando solicitado relatórios diversos relativos à execução do Programa;</p> <p>VII- desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação;</p> <p>VIII- prestar assessoramento técnico, quando solicitado;</p> <p>IX- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.</p>	R\$30,00
COORDENADORES PEDAGÓGICOS	<p>I- interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, atendendo às demandas locais e regionais;</p> <p>II- supervisionar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias, durante o processo de formação;</p> <p>III- supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;</p> <p>IV- possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;</p> <p>V- apresentar aos Coordenadores ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;</p> <p>VI- elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;</p> <p>VII- adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;</p> <p>VIII- supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;</p> <p>IX- supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos no SISTEC;</p> <p>X- supervisionar a execução dos planos de curso e planos de ensino;</p> <p>XI- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 25,00
COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS	<p>I- acompanhar sistematicamente todo o processo de execução dos cursos, a partir da publicação da oferta, verificando no SISTEC a evolução das pré-matrículas e matrícula;</p> <p>II- auxiliar as unidades certificadoras e os demandantes na divulgação da oferta dos cursos junto ao público beneficiário;</p> <p>III- sugerir mecanismos de acompanhamento pedagógico e motivacionais para evitar a evasão escolar;</p> <p>IV- dar suporte técnico e logístico das ações da Bolsa-Formação às unidades certificadoras, bem como às Unidades Remotas, no intuito de garantir que a execução dos cursos aconteça dentro das exigências das normas do programa;</p> <p>V- desenvolver mecanismo de acompanhamento das turmas junto aos gestores e coordenadores das unidades certificadoras e remotas, para garantir o efetivo cumprimento do tempo pedagógico;</p> <p>VI- ter conhecimento dos planos de cursos e garantir que sejam executados conforme planejados, para a eficácia na formação do aluno;</p> <p>VII- elaborar, quando necessário, relatórios diversos relativos às atividades da Bolsa-Formação;</p> <p>VIII- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 20,00
COORDENADORES DOS CURSOS FIC	<p>I- acompanhar sistematicamente todo o processo de execução dos cursos, a partir da publicação da oferta, verificando no SISTEC a evolução das pré-matrículas e matrícula;</p> <p>II- auxiliar as unidades certificadoras e os demandantes na divulgação da oferta dos cursos junto ao público beneficiário;</p> <p>III- sugerir mecanismos de acompanhamento pedagógico e motivacionais para evitar a evasão escolar;</p> <p>IV- dar suporte técnico e logístico das ações da Bolsa-Formação às unidades certificadoras, bem como às Unidades Remotas, no intuito de garantir que a execução dos cursos aconteça dentro das exigências das normas do programa;</p> <p>V- desenvolver mecanismo de acompanhamento das turmas junto aos gestores e coordenadores das unidades certificadoras e remotas, para garantir o efetivo cumprimento do tempo pedagógico;</p> <p>VI- ter conhecimento dos planos de cursos e garantir que sejam executados conforme planejados, para a eficácia na formação do aluno;</p> <p>VII- elaborar, quando necessário, relatórios diversos relativos às atividades da Bolsa-Formação;</p> <p>VIII- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 20,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS PRONATEC	<p>I- subsidiar e apoiar as ações necessárias para o planejamento e execução dos cursos e turmas do PRONATEC;</p> <p>II- dar suporte técnico e logístico de funcionamento da Bolsa-Formação e do SISTEC às unidades certificadoras e remotas e às unidades demandantes;</p> <p>III- acompanhar e dar suporte técnico e pedagógico às unidades certificadoras e às Unidades Remotas, para a utilização eficaz do SISTEC no registro das atividades necessárias para o bom andamento do programa;</p> <p>IV- acompanhar para intervir de modo eficaz fornecendo apoio técnico e logístico nas ações da Bolsa-Formação junto às unidades certificadoras, bem como às Unidades Remotas, para que a execução dos cursos aconteça dentro das exigências das normas do Programa;</p> <p>V- auxiliar as unidades certificadoras e os demandantes na divulgação da oferta dos cursos;</p> <p>VI- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$10,00
COORDENADORES DOS EIXOS TECNOLÓGICOS	<p>I- interagir com o Coordenador Pedagógico, com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos por eixo tecnológico, em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;</p> <p>II- supervisionar a elaboração da proposta de implantação dos cursos por eixo tecnológico, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação;</p> <p>III- supervisionar a elaboração dos planos de cursos e os planos de ensino conforme o eixo tecnológico de atuação;</p> <p>IV- subsidiar o coordenador pedagógico na elaboração dos relatórios sobre as atividades de ensino;</p> <p>V- propor as modificações na metodologia de ensino, quando necessárias;</p> <p>VI- supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e ao aproveitamento dos alunos;</p> <p>VII- revisar o material pedagógico quanto ao aspecto técnico, conforme o eixo de sua atuação;</p> <p>VIII- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 15,00
PROFESSORES CONTEUDISTA	<p>I- produzir material pedagógico para ser adotado nos cursos;</p> <p>II- participar das discussões pertinentes à adequação da oferta dos cursos e às necessidades das demandas produtivas e sociais;</p> <p>III- adequar os conteúdos e os recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando necessário;</p> <p>IV- sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento dos cursos;</p> <p>V- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.</p>	R\$ 25,00
DIAGRAMADOR*	<p>I- organizar a disposição de todo material a ser publicado como apostilas, folderes, e montar a arte gráfica de todo material a ser impresso;</p> <p>II- responsabilizar-se pela edição, impressão e reprodução de gravações para as diversas atividades ligadas ao PRONATEC, no âmbito da SEDUC-CE;</p> <p>III- executar outras atividades correlatas;</p> <p>IV- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 15,00
REVISOR*	<p>I- proceder à revisão ortográfica e de erros em geral do material pedagógico a ser adotado nos cursos;</p> <p>II- executar outras atividades correlatas;</p> <p>III- participar de encontros e reuniões quando convocado.</p>	R\$ 15,00



FUNÇÕES DA EQUIPE UNIDADE CENTRAL	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO	I- coordenar os projetos e operações de serviços de TI e identificar oportunidades de aplicação dessa tecnologia necessárias para o desenvolvimento dos cursos e turmas do PRONATEC; II- coordenar a equipe de desenvolvimento de software, na escolha das tecnologias, dando orientações para a equipe de programadores e de controle, para um melhor desenvolvimento dos processos tecnológicos; III- orientar as pessoas envolvidas no desenvolvimento de sistemas, para a aplicação de novas ferramentas e tecnologias da internet, orientando-os em soluções mais complexas; IV- realizar levantamento de informações e dados, para estudo e implantação de sistemas, visando a melhorar a eficiência do Programa; V- coordenar a equipe de desenvolvimento de sistemas garantindo o cumprimento dos prazos e requisitos dos projetos; VI- dar treinamentos aos usuários que irão utilizar-se das plataformas desenvolvidas, bem como outras plataformas correlatas ao PRONATEC; VII- trabalhar no desenvolvimento dos sistemas virtuais, tal como plataformas, sites, softwares, entre outros, do PRONATEC na SEDUC-CE; VIII- executar outras atividades correlatas; IX- participar de encontros e reuniões quando convocado.	R\$ 15,00
PROGRAMADOR	I- trabalhar no desenvolvimento dos sistemas virtuais, tal como plataformas, sites, softwares, entre outros, do PRONATEC na SEDUC-CE; II- cumprir os prazos de desenvolvimentos criados pela coordenação de desenvolvimento; III- realizar a instalação dos programas desenvolvidos, bem como outros programas, nos computadores das escolas e adequar essas máquinas para o correto uso nas atividades do PRONATEC; IV- dar treinamentos aos usuários que irão utilizar-se das plataformas desenvolvidas, bem como outras plataformas correlatas ao PRONATEC; V- propor junto às unidades certificadoras, escolas regulares e Unidades Remotas a solução de eventuais problemas na operacionalização dos programas já disponíveis no SISTEC e em outras plataformas ligadas ao programa, para otimização das ações diárias nas unidades de ensino unidades remotas; VI- executar outras atividades correlatas; VII- participar de encontros e reuniões quando convocado.	R\$ 12,50
ADMINISTRADOR DE AMBIENTE VIRTUAL	I- administrar os ambientes virtuais utilizados na execução do PRONATEC, tanto administrativos, como financeiros e pedagógicos; II- subsidiar a elaboração de projetos de estruturas físicas e lógicas da infraestrutura do ambiente virtual, de armazenamento de dados e backup; III- manter os ambientes virtuais, bem como seus sistemas de backup e armazenamento de dados em produção, garantindo sua estabilidade, confiabilidade e desempenho; IV- criar relatórios estatísticos relacionados aos ambientes administrados em conjunto ao profissional de estatística ou, na falta deste, por si só, sempre que solicitado pela coordenação do PRONATEC; V- executar outras atividades correlatas; VI- participar de encontros e reuniões quando convocado.	R\$ 12,50
WEBDESIGN	I- responsabilizar-se por projetar e desenhar web sites, blogs, sistemas e aplicativos web; II- criar interface gráfica do site, onde ocorrerá toda interação do usuário, para facilitar o uso do site; III- produzir layouts para sites e blogs e banners para divulgação na internet; IV- executar outras atividades correlatas; V- participar de encontros e reuniões quando convocado.	R\$ 15,00
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	I- planejar e sugerir ideias, visando uma melhor comunicação entre as pessoas envolvidas no PRONATEC; II- procurar manter-se informado sobre todas as atividades relacionadas ao PRONATEC, para divulgação, quando necessário, junto aos interessados; III- estabelecer uma rede de contatos na mídia e no mundo virtual com as pessoas diretamente ligadas ao Programa; IV- redigir artigos relativos ao PRONATEC, para divulgação nos sites autorizados pela coordenação geral; V- participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional; VI - desenvolver imagens, banners, cartazes, bem como outras mídias de comunicação, para distintas plataformas de comunicação, sempre que solicitado pela coordenação; VII - executar outras atividades correlatas; VIII- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.	R\$ 15,00
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	I- auxiliar na elaboração de relatórios e artigos relacionados ao PRONATEC, para divulgação nos sites e outras mídias autorizados pela coordenação geral; II- procurar manter-se informado sobre todas as notícias relacionadas ao PRONATEC que são veiculadas na mídia em geral, para divulgação, quando necessário, junto aos interessados; III- manter uma rede de contatos na mídia e no mundo virtual através da participação em fóruns, seminários, etc; IV- participar propor juntamente com o coordenador, ações de divulgação dos custos junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional; V - desenvolver imagens, banners, cartazes, bem como outras mídias de comunicação para distintas plataformas de comunicação, sempre que solicitado pela coordenação; VI- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.	R\$ 12,50
ESTATÍSTICO	I- recolher e compilar dados; II- analisar e interpretar os dados estatísticos recolhidos; III- construir tabelas e gráficos de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos relativos aos cursos e turmas do PRONATEC; IV- criar instrumentos estatísticos, tais como questionários e sondagens relativos ao Programa; V- ajudar na otimização de processos de execução dos cursos e turmas; VI- tornar mais evidente quais as soluções e decisões viáveis para um desempenho mais eficaz do Programa; VII- participar quando solicitado na divulgação das ofertas de turmas junto aos demandantes e beneficiários dos cursos do PRONATEC; VIII- participar de encontros e reuniões quando convocado.	R\$ 15,00
AGENTE DE INSERÇÃO (PRONATEC APRENDIZ)	I- conhecer o campo de atuação da lei de aprendizagem dentro da atuação do PRONATEC Aprendiz; II- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III- planejar todas as atividades de orientação, encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos aprendizes; IV- articular junto a instituições públicas, privadas, particulares, parcerias buscando a abertura de vagas para a aprendizagem; V- atuar como um elemento facilitador da integração das atividades previstas na lei da aprendizagem; VI- orientar os aprendizes quanto à postura e às normas inerentes ao mundo do trabalho, às condições de realização da atividade prática, aos procedimentos, à ética, às responsabilidades, ao comprometimento, dentre outros; VII- realizar visitas sistemáticas na instituição concedente para acompanhar, orientar e avaliar a execução da atividade prática; VIII- manter permanente contato com os supervisores responsáveis pelo aprendiz, procurando dinamizar e otimizar as condições de aprendizagem; IX - verificar se as atividades realizadas estão de acordo com o perfil profissional do curso; X - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades, reorientando o aprendiz para outro local em caso de descumprimento de suas normas; XI - reunir-se mensalmente com os alunos para socializar as práticas, avaliar as atividades, tirar dúvidas e orientar os aprendizes em grupo ou individualmente; XII - comunicar ao Gestor PRONATEC, na unidade regional, sobre o andamento das atividades de aprendizagem e quaisquer dificuldades que venham ocorrer no desenvolvimento dos trabalhos.	R\$ 12,00



## UNIDADES REGIONAIS DO PRONATEC

EQUIPE UNIDADE REGIONAL	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
GESTOR PRONATEC UNIDADE REGIONAL	I- gerenciar todas as ações relativas à oferta da Bolsa - Formação, em todos os cursos e turmas que acontecerão nas EEEPs, e também nas Unidades Remotas, garantindo a plena execução do programa; II- assegurar as condições materiais e institucionais para o pleno desenvolvimento de todos os cursos e turmas que ocorrerão nas escolas que estão sob a sua jurisdição administrativa; III- promover e tomar decisões de caráter administrativo, gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir todo mecanismo para execução dos cursos e das turmas; IV- acompanhar as atividades e o controle acadêmico das turmas, bem como a frequência regular das pessoas nomeadas e responsáveis por cada atividade a elas atribuídas; V- comunicar em tempo à coordenação geral do programa na SEDUC, toda e qualquer situação que esteja inviabilizando execução regular da Bolsa-Formação do PRONATEC; VI- manter uma linha de comunicação permanente com os gestores das EEEPs, e das Unidades Remotas no intuito de acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades que previnam a utilização de estratégias que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes; VII- apoiar e promover ações de divulgação junto aos demandantes como também nas escolas regulares do Ensino Médio, as ofertas dos cursos e turmas visando atingir o maior número de beneficiários dos cursos do PRONATEC; VIII- receber os avaliadores externos indicados pelo MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos e execução do Programa; IX- participar quando solicitado de encontros e reuniões relativos à Bolsa-Formação do PRONATEC.	R\$ 12,00

EQUIPE UNIDADE REGIONAL	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
COORDENADOR REGIONAL PRONATEC	I- planejar juntamente com o gestor regional e o suporte técnico ações relativas à oferta da Bolsa - Formação no que tange ao acompanhamento dos cursos e turmas que acontecerão nas EEEPs, e também nas Unidades Remotas, garantindo a plena execução do programa; II- agir preventivamente no sentido e diagnosticar corrigir e situações, para assegurar as condições materiais e de pessoal visando o pleno desenvolvimento dos cursos e turmas; III- comunicar em tempo ao gestor regional, toda e qualquer situação que esteja inviabilizando execução regular da Bolsa-Formação do PRONATEC; IV- estabelecer e planejar com o gestor regional estratégias de comunicação permanente com os gestores das EEEPs, e das Unidades Remotas no intuito de acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes; V- criar e propor estratégias com vistas a identificar eventuais dificuldades para prevenir a evasão, e garantir mecanismos que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes nos cursos; VI- promover ações de divulgação junto aos demandantes como também nas escolas regulares do Ensino Médio, as ofertas dos cursos e turmas visando atingir o maior número de beneficiários dos cursos do PRONATEC; VII- participar quando solicitado de encontros e reuniões relativos à Bolsa-Formação do PRONATEC.	RS 10,00
SUPORTE TÉCNICO	I- planejar previamente com a coordenação regional para garantir toda infraestrutura necessária de laboratórios e de espaço físico adequados, nas EEEPs e nas Unidades Remotas, para o desenvolvimento eficaz dos cursos e turmas; II- subsidiar quando solicitado apoio técnico e operacional aos usuários do SISTEC, nas EEEPs, nas escolas regulares e Unidades Remotas, para uma ação eficaz no desenvolvimento dos cursos e turmas; III- informar tempestivamente ao Gestor Regional e Coordenação Geral toda e qualquer situação que esteja inviabilizando o pleno desenvolvimento das turmas, para a solução imediata do problema; IV- participar de encontros e reuniões quando convocado.	RS 12,00

## UNIDADES DE ENSINO OFERTANTES OU CERTIFICADORAS DO PRONATEC

EQUIPE UNIDADE DE ENSINO OFERTANTE OU CERTIFICADORA	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
GESTOR PRONATEC	I- viabilizar a realização das atividades relativas à oferta dos cursos que serão realizados nas EEEPs como, também, nas Unidades Remotas; II- assegurar as condições materiais e institucionais necessárias para o pleno desenvolvimento de todas as atividades relativas aos cursos; III- acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, necessários para garantir infraestrutura adequada às atividades dos cursos; IV- possibilitar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições; V- gerenciar todas as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros; VI- acompanhar diariamente a realização dos cursos bem como a frequência dos profissionais bolsistas envolvidos no PRONATEC; VII- receber os avaliadores externos indicados pelo MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos e execução do Programa; VIII- acompanhar e garantir a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação; IX- proporcionar a acessibilidade para a plena participação nos cursos de pessoas com deficiência; X- promover ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional; XI- participar de encontros e reuniões quando solicitado.	RS 9,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	I- interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, atendendo às demandas locais e regionais; II- supervisionar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias; III- supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino; IV- possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; V- elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado; VI- adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino; VII- supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC; VIII- supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos no SISTEC; IX- supervisionar a execução dos planos de curso e planos de ensino; X- participar de encontros e reuniões quando convocado.	RS 4,00
SECRETÁRIO	I- realizar mensalmente o registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; II- realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC, bem como emitir os certificados; III- desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação; IV- apoiar a gestão acadêmica e administrativa dos cursos e turmas; V- acompanhar e auxiliar as atividades de professores; VI- auxiliar o professor no registro de frequência e desempenho acadêmico dos alunos; VII- prestar apoio às atividades desenvolvidas nas turmas do PRONATEC; VIII- participar de encontros e reuniões quando convocado.	RS 6,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	I- apoiar a gestão administrativa das turmas; II- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar dos alunos; III- realizar a matrícula dos estudantes no SISTEC; IV- colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiários matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada; V- organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas; VI- assessorar a coordenação na prestação de contas; VII- desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação; VIII- prestar apoio técnico em atividades laborais ou de campo; IX- participar dos encontros e reuniões quando convocados.	RS 5,50
AGENTE DE LIMPEZA	I- desenvolver atividades de apoio à gestão, promovendo a organização, conservação, higienização e manutenção de salas de aula, banheiros, ambientes administrativos e demais espaços escolares e realizar outras atividades correlatas.	RS 4,00
PROFESSORES	I- planejar e ministrar as aulas; II- participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais; III- fazer os registros diário de frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar mensalmente ao apoio pedagógico, para que seja registrado no SISTEC; IV- promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos; V- colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Pedagógico; VI- participar, em conjunto com o coordenador pedagógico e o apoio pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; VII- elaborar em conjunto com o coordenador pedagógico relatório das atividades de ensino, encaminhando-o ao Coordenador-Geral ao final de cada curso; VIII- promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias; IX- avaliar o desempenho dos estudantes; X- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.	RS 25,00

## UNIDADES REMOTAS DO PRONATEC

EQUIPE UNIDADE REMOTA	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
GESTOR PRONATEC	I- viabilizar e acompanhar a realização das atividades relativas à oferta dos cursos que serão realizados na escola (Unidades Remotas); II- promover ações de divulgação dos cursos junto aos alunos beneficiários; III- assegurar as condições materiais e institucionais necessárias para o pleno desenvolvimento de todas as atividades relativas aos cursos; IV- permitir aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições; V- acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, necessários para garantir infraestrutura adequada às atividades dos cursos; VI- acompanhar diariamente a realização dos cursos bem como a frequência dos profissionais bolsistas envolvidos no PRONATEC; VII- receber os avaliadores externos indicados pelo FNDE e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos e execução do Programa; VIII- acompanhar e garantir a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação; IX- viabilizar a acessibilidade para a plena participação nos cursos de pessoas com deficiência; X- participar de encontros e reuniões quando convocado. XI- apoiar a gestão administrativa das turmas.	RS 5,50



EQUIPE UNIDADE REMOTA	ATRIBUIÇÕES	VALOR DA BOLSA POR HORA TRABALHADA
AGENTE ADMINISTRATIVO	I- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores regentes, no que diz respeito ao lançamento dos dados relativos à vida escolar dos alunos; II- colher assinatura de termo de compromisso de cada um dos beneficiados matriculados nas vagas do PRONATEC, mantendo-os arquivados, juntamente com as respectivas listas de presença, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle sempre que solicitada; III- organizar as planilhas de pagamento e outros repasses aos bolsistas; IV- assessorar a coordenação na prestação de contas; V- desenvolver outras atividades administrativas determinadas pela coordenação; VI- prestar apoio técnico em atividades laborais ou de campo; VII- participar dos encontros e reuniões quando convocados.	R\$ 5,00
AGENTE LIMPEZA	I- desenvolver atividades de apoio à gestão, promovendo a organização, conservação, higienização e manutenção de salas de aula, banheiros, ambientes administrativos e demais espaços escolares e realizar outras atividades correlatas.	R\$ 4,00
PROFESSORES	I- elaborar o plano de ensino; II- planejar e ministrar as aulas; III- participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais; IV- fazer os registros diário da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes do diário de classe e repassar mensalmente ao apoio pedagógico, para que seja registrado no SISTEC; V- promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos; VI- colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Pedagógico; VII- participar, em conjunto com o coordenador pedagógico e o apoio pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; VIII- elaborar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso; IX- promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias; X- avaliar o desempenho dos estudantes; XI- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.	R\$ 25,0

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/ DF, no dia 24/05/2023, a fim de Participar de tratativas para formalização do contrato de prestação de serviços de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º, classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Crato, no dia 27/05/2023, a fim de acompanhar o Governador e o Ministro da Integração em visita a Barragem Jati Ponto de partida do Cinturão das Águas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º, classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/ DF, no período de 13 a 14/06/2023, a fim de participar de reuniões para tratar de demandas hídricas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1½ (uma e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 3.889,18 (Três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.080,81 (cinco mil e oitenta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300000-6-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu e Crato, no período de 05 a 07/06/2023, a fim de participar de reunião com o Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, e visita técnica as obras do CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º, classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar da Cerimônia de Lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.364,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.556,03 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 300134-5-X, a **viajar** às cidades de ACARAÚ/CE e CAMOCIM/



CE, no período de 14 a 15 de junho do corrente ano, a fim de realizar reunião para orientar o planejamento das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3 e CREDE 4, no aspecto financeiro e orçamentário, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300001-2-9 ocupante do cargo de Secretário Executivo da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Munique (Alemanha), no período de 10 a 17 de junho de 2023, com objetivo de participar do evento INTERSOLAR EUROPE, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.084,16 (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.084,16 (dois mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo) referente ao fechamento da cotação do BCB do dia 26/05/23 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Munique/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 552,80 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea “b” do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE BARBOSA SOARES**, Diretor da Inovação da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30006615, a **viajar** ao Chile, no período de 18 a 26 de junho do ano em curso, a fim de Proferir palestra no Seminário Internacional “Capital Humano Avançado para o Desenvolvimento do Atacama e Participar de reunião com o Governador Regional, Rodrigo Diaz e Reitores das Universidades da Região de Bióbio, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.951,64 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.951,64 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 16 de junho de 2023, de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 18.540,58 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Por oportuno, vale salientar que as despesas referentes à passagem aérea ficarão às expensas da organização do evento, de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 1º, parágrafo único, art. 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; classe III do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a **viajar** ao Chile, no período de 18 a 26 de junho do ano em curso, a fim de Proferir palestra no Seminário Internacional “Capital Humano Avançado para o Desenvolvimento do Atacama e Participar de reunião com o Governador Regional, Rodrigo Diaz e Reitores das Universidades da Região de Bióbio, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.092,48 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.092,48 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 16 de junho de 2023, de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 19.878,56 (dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Por oportuno, vale salientar que as despesas referentes à passagem aérea ficarão às expensas da organização do evento, de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 1º, parágrafo único, art. 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; classe II do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Trairi, Itarema e Acaraú, no dia 20.06.2023, a fim de Entregar os Cartões Ceará sem Fome, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº557/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 342/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 29.05.2023 a 03.06.2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Joaquim Benevenuto de Souza	Subtenente PM	V	29.05.2023 a 03.06.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	60%	1.249,16	141,95	4.110,33	5.501,44

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 558/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE DE LIMA FONSECA**, matrícula nº 30000021, ocupante do cargo de Coordenador da Secretaria dos Povos Indígenas, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 09 de junho do ano em curso, com a finalidade de realizar articulações de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.860,65 (um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), no trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, perfazendo um valor total de R\$ 3.412,65 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 559/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de São Benedito – CE, no período de 18 a 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 560/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de Mulungu – CE, no período de 21 a 22 de maio do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 561/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 30000013, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de Ipaumirim – CE, no período de 25 a 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 562/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAYANI JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 30000072, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Ações Afirmativas da Secretaria da Igualdade Racial, a **viajar** a cidade de Tamboril – CE, no dia 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº563/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 341/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30.05.2023 a 02.06.2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Raphael Fernandes Pereira	Tc PM	III	30.05.2023 a 02.06.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	3.915,96	5.165,01

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA** Objeto da Parceria: “70ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2023” **Venho por meio deste ato declaratório de inexistência de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais estando necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva a realização do projeto “70ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2023” sendo hoje, o maior evento agropecuário do norte e nordeste brasileiro, realizando exposições de animais oriundos dos mais variados Estados da Federação, bem como exposição e venda de insumos, máquinas, equipamentos, veículos, produtos industrializados e artesanato, promovendo o desenvolvimento da agropecuária, intercâmbio de tecnologias e fortalecendo a cadeia produtiva do Estado. Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “70ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2023”, corroborada pela Lei Estadual nº 17.097, de 14 de novembro de 2019, a qual instituiu a EXPOCRATO no calendário oficial do Estado. Além disso, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA, promotora do evento, foi considerada de utilidade pública tanto pela Lei Estadual nº 14.690, de 30 de abril de 2010 quanto pela Lei do Município do Crato de nº 2.513, de 29 de dezembro de 2008. Também constatamos, após consulta no site do INPI, que a entidade promotora, detém a posse da marca “EXPOCRATO”, conforme certificado de propriedade industrial Processo nº 902188534, sendo a única autorizada a explorá-la. Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 04/2022, (Lei Estadual nº 18.131/2022), Termo de Fomento nº 014/2019, (Lei Estadual nº 16.933/2019), Termo de Fomento nº 43/2018 Termo de Fomento nº 09/2017, (Lei Estadual nº 16.289/2017), Termo de Fomento nº 03/2016, Convênio nº 30/2015, Convênio nº 50/2013 e Convênio nº 102/2011. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.256.11309.01.335041.1.5009100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 05434434/2023, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXISTÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “70ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2023”, a realizar-se entre os dias 09/07/2023 e 16/07/2023, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Signatário: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ, E A CASA CIVIL.**

A PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 97001010193 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.845.763-91, por meio deste instrumento, manifesta sua adesão à realização de serviços voluntários para o Estado do Ceará nos termos de Decreto Estadual nº 33.011, de 15 de março de 2019. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas  
PRIMEIRA – DAMA DO ESTADO DO CEARÁ

Anuente:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, sala 13, Bairro Coite – CEP 61.760-000, na cidade de Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 11/2022; Nos termos do Processo nº 03596852/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** do item 7.1. da cláusula sétima do contrato nº11/2022, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2023 até 02/05/2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 4.697.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/05/2023 até 02/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA ITELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.** CNPJ Nº 11.844.663/0001-09, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE TELECOM Nº 0001/2020, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/06/2023 ATÉ 23/06/2024, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 05526088/2023. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº104/2023** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº147/2022**, publicada no DOE de 01/12/2022, em relação ao estagiário abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE
JOHANN MATHEUS AZEVEDO ESCOBAR	01/06/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221802**  
**IG Nº1169519000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221802, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Fornecimento de Alimentação Hospitalar, do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC**, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18022022, até o dia 10/07/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**  
**IG Nº1228737000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (Bombas Submersas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8632023, até o dia 10/07/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**  
**IG Nº1228020000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (reservatório em fibra de vidro c/ tampa)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8642023, até o dia 10/07/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230052 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Eletromecânicos Diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8892023, até o dia 10/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1647/2022 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada**, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1138/2022 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Motorista e Motoqueiro, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim e Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2404/2022 Comprasnet, de interesse da CCPM/PMCE, cujo OBJETO é **Serviços de eventos e atividades correlatas, para a Coordenadoria e os Colégios da PMCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0519/2023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Serviço de locação de veículos**, de modo mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0200/2023 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente – Veículo de tração mecânica – 01 (um) caminhão baú** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0358/2023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de poltronas presidentes e operacionais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230142**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01422023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230397**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03972023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0712**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0712/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº06/2023** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, **ALEXANDRE JORGE OLIVEIRA TRIANDÓPOLIS**, Matrícula nº 000020-1-1, **ANTÔNIO MÁRCIO ALVES VIEIRA**, Matrícula Nº 300.035-1-9, **IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO**, Matrícula nº 000120-1-7, **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, Matrícula nº 000049-1-X, **DELEON PONTE PARENTE**, Matrícula nº 000139-1-9, **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, Matrícula nº 000116-1-4, **HÉLIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula nº 000113-1-2, **HENRIQUE LUNA REVOREDO**, Matrícula nº 000021-1-9 e **JOSÉ ROBERTO SALES DE AGUIAR**, Matrícula nº 000115-1-7, como supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis / Economia, Direito, Saneamento Básico / Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Química ou de Petróleo / Transporte / Engenharia Civil, Informática e Publicidade e Propaganda. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2023** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a **Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **MARCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, matrícula nº 108-1-2, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR**, matrícula nº 047-1-5 e **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 130-1-3, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº01/2023**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, **torna pública a realização do processo seletivo de estagiários**, para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento conforme disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior, conveniadas, para ingresso no programa de estágio universitário da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas de estágio previstas no anexo único e será realizado em duas fases:

1ª Prova Escrita;

2ª Análise de currículo/histórico escolar e entrevista.

1.3. As fases são de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da ARCE, <http://www.arce.ce.gov.br/>.

1.5. Os candidatos aprovados na fase eliminatória serão informados sobre data e horário da entrevista através do mesmo endereço digital supracitado.

**2. DO ESTÁGIO**

2.1. O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará na própria sede da ARCE ou na modalidade teletrabalho, em atividades dentro das atribuições dos cursos.

2.3. O estágio será formalizado mediante termo de compromisso firmado pelo estudante, pela ARCE e com a intervenção obrigatória da Instituição de Ensino.

2.4. Os estagiários serão orientados por profissionais de nível superior, lotados na ARCE, e desenvolverão atividades inerentes a sua formação acadêmica.

**3. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

3.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos a que se refere esse certame.

2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;

3. Ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, qual seja, das 8:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, sem prejuízo de suas atividades discentes.

**5. DA BOLSIA DE ESTÁGIO**

5.1. O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), bem como ao auxílio-transporte e Seguro de Vida.

**6. DAS VAGAS**

6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários dos cursos indicados no Anexo único deste edital e formação de cadastro reserva.

6.2. Os candidatos classificados serão convocados conforme ordem de classificação de acordo com as necessidades da ARCE.

6.3. O cadastro de reserva será composto por candidatos classificáveis, seguindo os quantitativos apresentados no Anexo Único deste edital.

**7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

7.1. O processo destina-se à seleção de estagiários para ocupar 12 (doze) vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas que eventualmente venham a surgir em decorrência da conveniência e oportunidade da ARCE, observando-se o período de eficácia da seleção.

7.2. Será reservado o percentual de 10% do total de vagas para pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do Art. 17 da Lei federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e do § 3º do Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, conforme tabela abaixo:

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

11

1

7.3. Quando da entrega da documentação a que se refere o item 7.1, o candidato que efetuar a inscrição como portador de deficiência, deverá requerer por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da etapa da seleção.

**8. DA INSCRIÇÃO**

8.1. As inscrições estarão abertas durante o prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, através do e-mail: [rh@arce.ce.gov.br](mailto:rh@arce.ce.gov.br).

8.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por Portaria publicada no DOE.

8.3. Não se admitirá, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

**9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Currículo;

b) Histórico escolar;

c) Comprovante de matrícula do curso superior requerido, atualizado até o momento da inscrição;

d) Documento de RG, CPF, comprovante de endereço atualizado; e

e) Laudo médico para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:**

10.1. Serão considerados para esta etapa somente os candidatos aprovados na fase eliminatória, e serão entrevistados pelos Supervisores de Estágio, conforme área de cada candidato, com os critérios definidos pela Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior da ARCE.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, com documento de identidade.

10.3. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste edital: RG, CNH, PASSAPORTE E CTPS.

10.4. O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

11.1. A nota final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na etapa eliminatória e classificatória.

11.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através do endereço eletrônico: <http://www.arce.ce.gov.br/>

11.3. Caberá recurso, no prazo de dois dias a partir da respectiva divulgação eletrônica. Na contagem desse prazo, exclui-se o dia da divulgação e inclui-se do vencimento. Não se conhecerá do recurso interposto intempestivamente.

11.4. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, em decisão fundamentada disponibilizada aos candidatos recorrentes.

11.5. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações na pontuação decorrentes dos recursos eventualmente providos.

11.6. A ARCE não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que comprometam ou impossibilitem a transferência de dados.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

12.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

13.1. Ter realizado inscrição.

13.2. Ser aprovado (a) em todas as etapas deste Processo Seletivo.

13.3. Cumprir todas as determinações deste Edital.

13.4. Apresentar cópias da documentação e declarações descritos abaixo, no prazo determinado pela Gerência Administrativa Financeira – GAF:

a) Documento de identidade oficial com foto; (RG, CNH e Passaporte);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) Título eleitoral;

e) Comprovante de residência atualizado;

f) Comprovação de titularidade de conta corrente no Bradesco. Não serão aceitas conta universitária, conta-salário, conta digital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da ARCE <http://www.arce.ce.gov.br>.

14.2. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade na documentação apresentada.

14.3. O candidato deverá obedecer ao Edital e demais comunicados.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Administrativa Financeira – GAF, no que tange à realização da presente seleção.

14.5. Em caso de alteração de dados pessoais e endereço, o candidato deverá comunicar à Gerência Administrativa Financeira – GAF, para atualização dos dados, sob pena de quando convocado perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

14.6. Qualquer dúvida referente as informações contidas neste Edital, deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, através do endereço eletrônico : [rh@arce.ce.gov.br](mailto:rh@arce.ce.gov.br).

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, Ceará. 09 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO  
QUANTITATIVO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

ÁREA	VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA PCD	SUPERVISORES
Administração	1	-	9	1	Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis
Economia / Ciências Contábeis	1	-	9	1	Antônio Márcio Alves Vieira
Engenharia Civil - Transportes / Tecnólogo em Estradas/ Tecnólogo em Vias e transportes	2	-	14	1	Hélio Henrique Holanda de Souza
Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia Renováveis/ Engenharia de Produção	1	1	12	1	Deleon Ponte Parente
Engenharia Mecânica/ Engenharia Química/ Engenharia de Petróleo	1	-	9	1	Francisco Alfredo de Castro Neto
Direito	1	-	9	1	Ivo César Barreto de Carvalho
Engenharia Civil – Saneamento / Engenharia Ambiental/ Tecnologia em Saneamento	2	-	14	1	Geraldo Basílio Sobrinho
Informática / Ciência da Computação/ Desenvolvimento de Sistemas	1	-	9	1	Henrique Luna Revoredo
Publicidade e Propaganda / Designer Gráfica	1	-	9	1	José Roberto Sales de Aguiar

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/1923

ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – COTRECE**. COOPERATIVADO(A): Eliana Menezes Soares. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** à COOPERATIVADA Eliana Menezes Soares na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliana Menezes Soares (Cooperativada), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº 15/1924

ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – COTRECE**. COOPERATIVADO(A): JAILSON DA SILVA QUEIROZ. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária** ao COOPERATIVADO Jailson da Silva Queiroz na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jailson da Silva Queiroz (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº057/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº41001.000228/2023-71 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora **MICHELE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº1634441-9, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Doutorado em Direito, ministrado pela Universidade Estácio Sá, pelo período de janeiro 2023 a dezembro de 2023, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta), totalizando R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº41001.000229/2023-16 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora **KARLA MOREIRA PARENTE**, matrícula nº3001294-1, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de janeiro 2023 a dezembro de 2023, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº41001.000225/2023-38 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora **MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº3001295-X, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de janeiro 2023 a dezembro de 2023, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº996/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituinto o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE ABRIL E JULHO DE 2022**, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	Heveraldo de Melo Moreno	4725341-1	18	RS 360,00
2	Joao Paulo Ferreira Nogueira	4726491-X	60	RS1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.560,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituinto o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	Cristiano de Carvalho Francelino	4304281-5	22	RS 440,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 440,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1011/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituinto o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2022**, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	Adeniton Temoteo da Fonseca	4309733-4	48	RS 960,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 960,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Processo NUP nº 18001.006127/2023-92 CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a



Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão** Técnica de Classificação do Unidade Prisional Regional Do Cariri, que será composta pelos seguintes servidores/**COLABORADORES**: Diretor, Diretor Adjunto, Chefe de Segurança e Disciplina – CSD, Egídia de Andrade Morais Feitosa – Especialista Jurídico, – Enfermeira, Francisco Diego da Siova Xavier – Psicólogo, Dayse Mônica de Queiroz Dias – Assistente Social, Karlidiany Alencar de Lima. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o Policial Penal – **JOSÉ ANDRÉ LEITE NETO**, Matrícula: 800535-41, constante no processo VIPROC 11908041/2022, em face o Servidor ter se voluntariado em seus dias de folga para dar suporte logístico ao Treinamento com Pistola Bereta APX 9x 19mm a ao Curso APH em Combate, ambos no estande de tiros desta SAP, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, **CONCEDER ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº372/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	300.787-1-3	62	RS 1.240,00
2	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	RS 1.680,00
3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	430.676-1-3	72	RS 1.440,00
4	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	60	RS 1.200,00
5	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	27	RS 540,00
6	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	431.018-4-6	84	RS 1.680,00
7	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERAZ	473.000-1-0	72	RS 1.440,00
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	72	RS 1.440,00
9	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	78	RS 1.560,00
10	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	65	RS 1.300,00
11	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	84	RS 1.680,00
12	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	36	RS 720,00
13	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	82	RS 1.640,00
14	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	60	RS 1.200,00
15	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	60	RS 1.200,00
16	ADRIANO RODRIGUES SILVA	431.068-6-4	48	RS 960,00
17	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	60	RS 1.200,00
18	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	84	RS 1.680,00
19	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	48	RS 960,00
20	AGLAIRTON ALVES FERREIRA	472.768-1-0	48	RS 960,00
21	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	72	RS 1.440,00
22	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	60	RS 1.200,00
23	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	77	RS 1.540,00
24	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	24	RS 480,00
25	AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	430.917-9-4	12	RS 240,00
26	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	84	RS 1.680,00
27	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	24	RS 480,00
28	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	48	RS 960,00
29	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	84	RS 1.680,00
30	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	300.603-1-8	24	RS 480,00
31	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	70	RS 1.400,00
32	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	60	RS 1.200,00
33	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	RS 1.440,00
34	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.615-1-9	72	RS 1.440,00
35	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	48	RS 960,00
36	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	72	RS 1.440,00
37	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	84	RS 1.680,00
38	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	32	RS 640,00
39	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	84	RS 1.680,00
40	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430.704-1-X	9	RS 180,00
41	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	472.840-1-5	36	RS 720,00
42	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	48	RS 960,00
43	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	60	RS 1.200,00
44	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	84	RS 1.680,00
45	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	71	RS 1.420,00
46	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	72	RS 1.440,00
47	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	18	RS 360,00
48	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	48	RS 960,00
49	ALIGHIERE ELIAS ALVES SILVA	430.935-4-1	60	RS 1.200,00
50	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	22	RS 440,00
51	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	60	RS 1.200,00
52	ALISON DAVID DE LIMA LEITAO	430.917-0-0	60	RS 1.200,00
53	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	25	RS 500,00
54	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	431.034-2-3	48	RS 960,00
55	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	72	RS 1.440,00
56	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	84	RS 1.680,00
57	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	84	RS 1.680,00
58	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	84	RS 1.680,00
59	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	48	RS 960,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
60	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	431.033-8-5	60	RS 1.200,00
61	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	37	RS 740,00
62	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	472.845-1-1	36	RS 720,00
63	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	84	RS 1.680,00
64	AMANDA SOARES LIMA	430.932-2-3	48	RS 960,00
65	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	72	RS 1.440,00
66	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	81	RS 1.620,00
67	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	60	RS 1.200,00
68	ANA KARINE MATOS ALENCAR	472.846-1-9	72	RS 1.440,00
69	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	RS 1.680,00
70	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	37	RS 740,00
71	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	24	RS 480,00
72	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	81	RS 1.620,00
73	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	40	RS 800,00
74	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	12	RS 240,00
75	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	60	RS 1.200,00
76	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	55	RS 1.100,00
77	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	36	RS 720,00
78	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	60	RS 1.200,00
79	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	430.998-0-9	12	RS 240,00
80	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	84	RS 1.680,00
81	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430.936-9-X	60	RS 1.200,00
82	ANDRE CARNEIRO SOUSA	431.020-6-0	36	RS 720,00
83	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	80	RS 1.600,00
84	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	430.974-9-0	34	RS 680,00
85	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	31	RS 620,00
86	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	60	RS 1.200,00
87	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	84	RS 1.680,00
88	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300.645-1-8	40	RS 800,00
89	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	430.973-0-X	63	RS 1.260,00
90	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	74	RS 1.480,00
91	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	36	RS 720,00
92	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	36	RS 720,00
93	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300.882-1-2	12	RS 240,00
94	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	37	RS 740,00
95	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	430.976-2-8	36	RS 720,00
96	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	300.646-1-5	60	RS 1.200,00
97	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	72	RS 1.440,00
98	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	48	RS 960,00
99	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	56	RS 1.120,00
100	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	34	RS 680,00
101	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES	300.476-1-3	24	RS 480,00
102	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	48	RS 960,00
103	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	58	RS 1.160,00
104	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	84	RS 1.680,00
105	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	43	RS 860,00
106	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	431.021-9-2	36	RS 720,00
107	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	24	RS 480,00
108	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	60	RS 1.200,00
109	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	473.522-1-5	12	RS 240,00
110	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	54	RS 1.080,00
111	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	84	RS 1.680,00
112	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	40	RS 800,00
113	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	60	RS 1.200,00
114	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	300.520-1-3	44	RS 880,00
115	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	84	RS 1.680,00
116	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	48	RS 960,00
117	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	430.394-1-5	12	RS 240,00
118	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	472.438-1-5	60	RS 1.200,00
119	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	30	RS 600,00
120	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430.395-1-2	60	RS 1.200,00
121	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	84	RS 1.680,00
122	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	71	RS 1.420,00
123	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	80	RS 1.600,00
124	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	19	RS 380,00
125	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	20	RS 400,00
126	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	48	RS 960,00
127	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	72	RS 1.440,00
128	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	RS 1.680,00
129	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	82	RS 1.640,00
130	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	430.927-7-4	36	RS 720,00
131	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	60	RS 1.200,00
132	ANTONIO JACINTO NETO	300.178-1-1	24	RS 480,00
133	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	12	RS 240,00
134	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	60	RS 1.200,00
135	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	300.616-1-6	56	RS 1.120,00
136	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	472.441-1-0	52	RS 1.040,00
137	ANTONIO JURANDI LOPES	300.612-1-7	36	RS 720,00
138	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	24	RS 480,00
139	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	47	RS 940,00
140	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	72	RS 1.440,00
141	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	84	RS 1.680,00
142	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	473.217-1-9	84	RS 1.680,00
143	ANTONIO MARQUES JUNIOR	473.331-1-3	24	RS 480,00
144	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	81	RS 1.620,00
145	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	300.032-1-7	36	RS 720,00
146	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	80	RS 1.600,00
147	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	60	RS 1.200,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
148	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300.351-1-9	60	RS 1.200,00
149	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472.801-1-7	84	RS 1.680,00
150	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	RS 1.680,00
151	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	84	RS 1.680,00
152	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	84	RS 1.680,00
153	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	34	RS 680,00
154	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	76	RS 1.520,00
155	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	84	RS 1.680,00
156	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	84	RS 1.680,00
157	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	84	RS 1.680,00
158	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	68	RS 1.360,00
159	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	36	RS 720,00
160	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	54	RS 1.080,00
161	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	72	RS 1.440,00
162	ARTHUR FERREIRA LANDIM	431.022-4-9	24	RS 480,00
163	ARTHUR MEDEIROS TORRES	431.022-6-5	36	RS 720,00
164	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	18	RS 360,00
165	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	36	RS 720,00
166	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	70	RS 1.400,00
167	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	60	RS 1.200,00
168	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	81	RS 1.620,00
169	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	430.931-0-X	36	RS 720,00
170	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	300.543-1-8	70	RS 1.400,00
171	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	RS 1.680,00
172	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	40	RS 800,00
173	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	84	RS 1.680,00
174	BRAULIO MATIAS LINHARES	300.698-1-1	10	RS 200,00
175	BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	430.411-1-8	74	RS 1.480,00
176	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	472.808-1-8	24	RS 480,00
177	BRENNA KECIA SARAIVA MAIA	431.018-1-1	60	RS 1.200,00
178	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	84	RS 1.680,00
179	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	84	RS 1.680,00
180	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	24	RS 480,00
181	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	84	RS 1.680,00
182	BRUNO ALVES LAZZARINI	430.889-8-X	60	RS 1.200,00
183	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	36	RS 720,00
184	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430.898-4-6	12	RS 240,00
185	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	84	RS 1.680,00
186	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	60	RS 1.200,00
187	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	51	RS 1.020,00
188	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	60	RS 1.200,00
189	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	48	RS 960,00
190	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	84	RS 1.680,00
191	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	36	RS 720,00
192	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	83	RS 1.660,00
193	CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	431.072-2-4	72	RS 1.440,00
194	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	32	RS 640,00
195	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	430.892-9-3	18	RS 360,00
196	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	430.900-1-1	84	RS 1.680,00
197	CAIQUE BRENO SILVA DO CARMO	431.018-5-4	24	RS 480,00
198	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9	42	RS 840,00
199	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	48	RS 960,00
200	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	472.816-1-X	84	RS 1.680,00
201	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	22	RS 440,00
202	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	70	RS 1.400,00
203	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	80	RS 1.600,00
204	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	45	RS 900,00
205	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	84	RS 1.680,00
206	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	72	RS 1.440,00
207	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	36	RS 720,00
208	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	84	RS 1.680,00
209	CARLOS DE FARIAS PEREIRA	431.002-6-2	24	RS 480,00
210	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	60	RS 1.200,00
211	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	60	RS 1.200,00
212	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	72	RS 1.440,00
213	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	78	RS 1.560,00
214	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	36	RS 720,00
215	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	431.060-3-1	12	RS 240,00
216	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	42	RS 840,00
217	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	430.905-2-6	44	RS 880,00
218	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	72	RS 1.440,00
219	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	84	RS 1.680,00
220	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	55	RS 1.100,00
221	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	472.772-1-3	36	RS 720,00
222	CARLOS JAFET PENHA	472.450-1-X	18	RS 360,00
223	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	84	RS 1.680,00
224	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	48	RS 960,00
225	CARLOS MIKAEL ALVES	300.654-1-7	48	RS 960,00
226	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	27	RS 540,00
227	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	72	RS 1.440,00
228	CAROLINE VIANA BARROS	430.926-8-5	24	RS 480,00
229	CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	472.823-1-4	60	RS 1.200,00
230	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	7	RS 140,00
231	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	60	RS 1.200,00
232	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	84	RS 1.680,00
233	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	84	RS 1.680,00
234	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	72	RS 1.440,00
235	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	72	RS 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
236	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	48	RS 960,00
237	CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	24	RS 480,00
238	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	72	RS 1.440,00
239	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	48	RS 960,00
240	CICERO DE AVILA	430.422-1-1	84	RS 1.680,00
241	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	48	RS 960,00
242	CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	60	RS 1.200,00
243	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	44	RS 880,00
244	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	60	RS 1.200,00
245	CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	430.889-2-0	60	RS 1.200,00
246	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	82	RS 1.640,00
247	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	84	RS 1.680,00
248	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	84	RS 1.680,00
249	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	60	RS 1.200,00
250	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430.892-1-8	36	RS 720,00
251	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	48	RS 960,00
252	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	65	RS 1.300,00
253	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	72	RS 1.440,00
254	CLAUDINEI BRAGA DUARTE	430.424-1-6	6	RS 120,00
255	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430.907-1-2	12	RS 240,00
256	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	82	RS 1.640,00
257	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	RS 1.680,00
258	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	72	RS 1.440,00
259	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	39	RS 780,00
260	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	60	RS 1.200,00
261	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	60	RS 1.200,00
262	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	24	RS 480,00
263	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	57	RS 1.140,00
264	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	RS 1.680,00
265	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	84	RS 1.680,00
266	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	72	RS 1.440,00
267	CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	84	RS 1.680,00
268	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	58	RS 1.160,00
269	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	84	RS 1.680,00
270	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	430.967-3-7	66	RS 1.320,00
271	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	84	RS 1.680,00
272	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	RS 1.680,00
273	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	84	RS 1.680,00
274	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	44	RS 880,00
275	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	72	RS 1.440,00
276	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	84	RS 1.680,00
277	DAIANE KELLI DE MORAIS	301.018-1-2	24	RS 480,00
278	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	84	RS 1.680,00
279	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	48	RS 960,00
280	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	84	RS 1.680,00
281	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	82	RS 1.640,00
282	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	431.019-8-6	36	RS 720,00
283	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	12	RS 240,00
284	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	81	RS 1.620,00
285	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	84	RS 1.680,00
286	DANIEL FRANCISCO SANTOS	300.568-1-7	72	RS 1.440,00
287	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	84	RS 1.680,00
288	DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	84	RS 1.680,00
289	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	430.431-1-0	72	RS 1.440,00
290	DANIEL PEREIRA DA SILVA	430.907-8-X	12	RS 240,00
291	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	60	RS 1.200,00
292	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	60	RS 1.200,00
293	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	66	RS 1.320,00
294	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	72	RS 1.440,00
295	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	84	RS 1.680,00
296	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	72	RS 1.440,00
297	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	29	RS 580,00
298	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	48	RS 960,00
299	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	72	RS 1.440,00
300	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	84	RS 1.680,00
301	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	RS 960,00
302	DARLES LAURINDO PEREIRA	430.923-7-5	12	RS 240,00
303	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	36	RS 720,00
304	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	84	RS 1.680,00
305	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	300.697-1-4	12	RS 240,00
306	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	60	RS 1.200,00
307	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	473.268-1-8	24	RS 480,00
308	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	84	RS 1.680,00
309	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	84	RS 1.680,00
310	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	300.670-1-0	56	RS 1.120,00
311	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	36	RS 720,00
312	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	41	RS 820,00
313	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	55	RS 1.100,00
314	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	77	RS 1.540,00
315	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	36	RS 720,00
316	DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	4	RS 80,00
317	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	300.190-1-6	84	RS 1.680,00
318	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	20	RS 400,00
319	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	60	RS 1.200,00
320	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	84	RS 1.680,00
321	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	29	RS 580,00
322	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	60	RS 1.200,00
323	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	33	RS 660,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
324	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	49	RS 980,00
325	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	30	RS 600,00
326	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	56	RS 1.120,00
327	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	472.887-1-1	72	RS 1.440,00
328	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	84	RS 1.680,00
329	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	48	RS 960,00
330	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	34	RS 680,00
331	DENNY BARKKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	48	RS 960,00
332	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	72	RS 1.440,00
333	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	84	RS 1.680,00
334	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430.440-1-X	84	RS 1.680,00
335	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	473.386-1-1	70	RS 1.400,00
336	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	84	RS 1.680,00
337	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	84	RS 1.680,00
338	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	82	RS 1.640,00
339	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	RS 960,00
340	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	RS 1.680,00
341	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	36	RS 720,00
342	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	12	RS 240,00
343	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430.943-5-1	47	RS 940,00
344	DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	48	RS 960,00
345	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	68	RS 1.360,00
346	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	56	RS 1.120,00
347	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	84	RS 1.680,00
348	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	473.003-1-2	48	RS 960,00
349	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	34	RS 680,00
350	DRIELE DE MOURA FARIAS	430.981-0-1	24	RS 480,00
351	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	36	RS 720,00
352	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	84	RS 1.680,00
353	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	RS 1.680,00
354	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	84	RS 1.680,00
355	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	12	RS 240,00
356	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	RS 1.680,00
357	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	68	RS 1.360,00
358	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	300.767-1-0	12	RS 240,00
359	EDILSON NUNES DE SOUSA	472.469-1-1	60	RS 1.200,00
360	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	84	RS 1.680,00
361	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	57	RS 1.140,00
362	EDSON ARAUJO DE SOUSA	473.443-1-X	84	RS 1.680,00
363	EDSON CARLOS DE LIMA	430.931-7-7	24	RS 480,00
364	EDSON CONDE MARTINS	472.470-1-2	60	RS 1.200,00
365	EDSON CONDE MARTINS FILHO	430.937-5-4	48	RS 960,00
366	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	RS 1.680,00
367	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	80	RS 1.600,00
368	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	42	RS 840,00
369	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	84	RS 1.680,00
370	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	431.011-7-X	26	RS 520,00
371	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	48	RS 960,00
372	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	84	RS 1.680,00
373	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	430.927-3-1	48	RS 960,00
374	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	17	RS 340,00
375	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	126.136-1-X	36	RS 720,00
376	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	60	RS 1.200,00
377	EDVANDO LINHARES MESQUITA	472.877-1-5	69	RS 1.380,00
378	EFIGENIO ALVES DOS SANTOS	430.903-6-4	48	RS 960,00
379	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431.021-8-4	12	RS 240,00
380	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	48	RS 960,00
381	ELAINE LUCIO PEREIRA	473.004-1-X	24	RS 480,00
382	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	66	RS 1.320,00
383	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	430.445-1-6	84	RS 1.680,00
384	ELIAS BATISTA DE LIMA	300.812-1-8	71	RS 1.420,00
385	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	12	RS 240,00
386	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	84	RS 1.680,00
387	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	72	RS 1.440,00
388	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	12	RS 240,00
389	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	36	RS 720,00
390	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	473.429-1-0	12	RS 240,00
391	ELISANGELA LOPES SANTOS	473.195-1-X	24	RS 480,00
392	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	6	RS 120,00
393	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	12	RS 240,00
394	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	48	RS 960,00
395	ELIZIÁRIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	RS 1.680,00
396	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	80	RS 1.600,00
397	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	24	RS 480,00
398	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	84	RS 1.680,00
399	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	84	RS 1.680,00
400	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	12	RS 240,00
401	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	64	RS 1.280,00
402	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	84	RS 1.680,00
403	EMANUELA SALES DOS SANTOS	431.021-2-5	48	RS 960,00
404	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	84	RS 1.680,00
405	EMERSON VIEIRA DA SILVA	431.039-4-6	84	RS 1.680,00
406	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	63	RS 1.260,00
407	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	78	RS 1.560,00
408	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	70	RS 1.400,00
409	ERICK KATSON DE LIMA	472.476-1-6	84	RS 1.680,00
410	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	59	RS 1.180,00
411	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	34	RS 680,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
412	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	44	RS 880,00
413	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	84	RS 1.680,00
414	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	34	RS 680,00
415	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	48	RS 960,00
416	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	24	RS 480,00
417	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	72	RS 1.440,00
418	ERNADE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	60	RS 1.200,00
419	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	48	RS 960,00
420	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	84	RS 1.680,00
421	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	300.688-1-5	18	RS 360,00
422	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	46	RS 920,00
423	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	77	RS 1.540,00
424	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	84	RS 1.680,00
425	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	84	RS 1.680,00
426	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	70	RS 1.400,00
427	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	84	RS 1.680,00
428	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430.924-9-9	63	RS 1.260,00
429	EVERSON RAMALHO BRASIL	430.928-6-3	24	RS 480,00
430	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	60	RS 1.200,00
431	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	84	RS 1.680,00
432	EVILASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	60	RS 1.200,00
433	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	36	RS 720,00
434	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	48	RS 960,00
435	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	60	RS 1.200,00
436	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	72	RS 1.440,00
437	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	RS 1.680,00
438	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	84	RS 1.680,00
439	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	72	RS 1.440,00
440	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	36	RS 720,00
441	FABIO FIRMINO SANTOS	300.855-1-5	36	RS 720,00
442	FABIO FREIRE DE FIGUEIREDO	430.943-6-X	12	RS 240,00
443	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	36	RS 720,00
444	FABIO LACERDA PEREIRA	473.261-1-7	48	RS 960,00
445	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	431.006-0-2	40	RS 800,00
446	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	50	RS 1.000,00
447	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	82	RS 1.640,00
448	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	36	RS 720,00
449	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	RS 1.680,00
450	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	62	RS 1.240,00
451	FABRISO CARVALHO DA SILVA	430.947-8-5	12	RS 240,00
452	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	36	RS 720,00
453	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	84	RS 1.680,00
454	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	472.900-1-5	80	RS 1.600,00
455	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300.200-1-4	36	RS 720,00
456	FELIPE DA SILVA BEZERRA	431.009-8-X	12	RS 240,00
457	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	84	RS 1.680,00
458	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	48	RS 960,00
459	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	77	RS 1.540,00
460	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	72	RS 1.440,00
461	FELIPE LIMA ROGERIO	430.949-9-8	24	RS 480,00
462	FELIPE MARTINS MESQUITA	431.015-1-X	60	RS 1.200,00
463	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	54	RS 1.080,00
464	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	36	RS 720,00
465	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	39	RS 780,00
466	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	59	RS 1.180,00
467	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	430.977-4-1	48	RS 960,00
468	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	431.007-8-5	48	RS 960,00
469	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	60	RS 1.200,00
470	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	48	RS 960,00
471	FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	84	RS 1.680,00
472	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	300.033-1-4	60	RS 1.200,00
473	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	60	RS 1.200,00
474	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	60	RS 1.200,00
475	FLAVIO PIRES URCEZINO	472.487-1-X	84	RS 1.680,00
476	FLAVIO RODRIGUES DIAS	430.950-7-2	36	RS 720,00
477	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	60	RS 1.200,00
478	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	60	RS 1.200,00
479	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	84	RS 1.680,00
480	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	48	RS 960,00
481	FRANCIENE SILVA DE SOUZA	472.905-1-1	11	RS 220,00
482	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	300.857-1-X	12	RS 240,00
483	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	45	RS 900,00
484	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	430.972-2-9	12	RS 240,00
485	FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	431.014-7-1	48	RS 960,00
486	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	430.983-7-3	9	RS 180,00
487	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	472.488-1-7	36	RS 720,00
488	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	75	RS 1.500,00
489	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	72	RS 1.440,00
490	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	60	RS 1.200,00
491	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	33	RS 660,00
492	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	72	RS 1.440,00
493	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	60	RS 1.200,00
494	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	84	RS 1.680,00
495	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	48	RS 960,00
496	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	24	RS 480,00
497	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	67	RS 1.340,00
498	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	300.491-1-X	27	RS 540,00
499	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	84	RS 1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR	
500	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	12	RS 240,00
501	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	RS 1.680,00
502	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	77	RS 1.540,00
503	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	84	RS 1.680,00
504	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	36	RS 720,00
505	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430.460-1-2	56	RS 1.120,00
506	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	84	RS 1.680,00
507	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	60	RS 1.200,00
508	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	48	RS 960,00
509	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	29	RS 580,00
510	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	36	RS 720,00
511	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	48	RS 960,00
512	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	300.206-1-8	24	RS 480,00
513	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	33	RS 660,00
514	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	60	RS 1.200,00
515	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	300.298-1-X	36	RS 720,00
516	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	84	RS 1.680,00
517	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	472.919-1-7	24	RS 480,00
518	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	66	RS 1.320,00
519	FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	12	RS 240,00
520	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	48	RS 960,00
521	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	84	RS 1.680,00
522	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	27	RS 540,00
523	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	125.830-1-X	60	RS 1.200,00
524	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	45	RS 900,00
525	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	24	RS 480,00
526	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	74	RS 1.480,00
527	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	48	RS 960,00
528	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	69	RS 1.380,00
529	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	84	RS 1.680,00
530	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	300.492-1-7	12	RS 240,00
531	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	430.922-7-8	24	RS 480,00
532	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	72	RS 1.440,00
533	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	60	RS 1.200,00
534	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	48	RS 960,00
535	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472.901-1-2	68	RS 1.360,00
536	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	78	RS 1.560,00
537	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	310.246-X-	48	RS 960,00
538	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	48	RS 960,00
539	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	72	RS 1.440,00
540	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	84	RS 1.680,00
541	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	50	RS 1.000,00
542	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	82	RS 1.640,00
543	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	430.472-1-3	12	RS 240,00
544	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	48	RS 960,00
545	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	58	RS 1.160,00
546	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	24	RS 480,00
547	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	84	RS 1.680,00
548	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472.906-1-9	9	RS 180,00
549	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	78	RS 1.560,00
550	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	24	RS 480,00
551	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	60	RS 1.200,00
552	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	72	RS 1.440,00
553	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	RS 1.680,00
554	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	48	RS 960,00
555	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	53	RS 1.060,00
556	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	48	RS 960,00
557	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	300.886-1-1	12	RS 240,00
558	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	48	RS 960,00
559	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	60	RS 1.200,00
560	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	72	RS 1.440,00
561	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	82	RS 1.640,00
562	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	60	RS 1.200,00
563	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	24	RS 480,00
564	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	24	RS 480,00
565	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	84	RS 1.680,00
566	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	84	RS 1.680,00
567	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	24	RS 480,00
568	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	72	RS 1.440,00
569	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	84	RS 1.680,00
570	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	69	RS 1.380,00
571	FRANCISCO HILDER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	430.474-1-8	36	RS 720,00
572	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	72	RS 1.440,00
573	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	46	RS 920,00
574	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	60	RS 1.200,00
575	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	38	RS 760,00
576	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	72	RS 1.440,00
577	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	24	RS 480,00
578	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	48	RS 960,00
579	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	60	RS 1.200,00
580	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	46	RS 920,00
581	FRANCISCO JOHNTANTAN SILVA DE ARAUJO	431.028-0-X	12	RS 240,00
582	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	72	RS 1.440,00
583	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	48	RS 960,00
584	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	007.719-1-0	24	RS 480,00
585	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	70	RS 1.400,00
586	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	473.271-1-3	24	RS 480,00
587	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	62	RS 1.240,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
588	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	60	RS 1.200,00
589	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	RS 1.680,00
590	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	84	RS 1.680,00
591	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	RS 1.680,00
592	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	84	RS 1.680,00
593	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	72	RS 1.440,00
594	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	12	RS 240,00
595	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	60	RS 1.200,00
596	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	125.764-1-2	54	RS 1.080,00
597	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	84	RS 1.680,00
598	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	84	RS 1.680,00
599	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	57	RS 1.140,00
600	FRANCISCO MARCOS VINICIUS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	58	RS 1.160,00
601	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	36	RS 720,00
602	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	84	RS 1.680,00
603	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	32	RS 640,00
604	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	24	RS 480,00
605	FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	16	RS 320,00
606	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	60	RS 1.200,00
607	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	300.839-1-1	24	RS 480,00
608	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	48	RS 960,00
609	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	72	RS 1.440,00
610	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	24	RS 480,00
611	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	19	RS 380,00
612	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	81	RS 1.620,00
613	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	71	RS 1.420,00
614	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	84	RS 1.680,00
615	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	60	RS 1.200,00
616	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	72	RS 1.440,00
617	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	48	RS 960,00
618	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	24	RS 480,00
619	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	60	RS 1.200,00
620	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	72	RS 1.440,00
621	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	300.846-1-6	24	RS 480,00
622	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	473.419-1-4	60	RS 1.200,00
623	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	472.945-1-7	66	RS 1.320,00
624	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	84	RS 1.680,00
625	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	72	RS 1.440,00
626	FRANCISCO VALTEMR ALVES	300.438-1-2	84	RS 1.680,00
627	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	72	RS 1.440,00
628	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	84	RS 1.680,00
629	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	66	RS 1.320,00
630	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	12	RS 240,00
631	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	84	RS 1.680,00
632	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	44	RS 880,00
633	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	60	RS 1.200,00
634	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	472.946-1-4	12	RS 240,00
635	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	40	RS 800,00
636	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	60	RS 1.200,00
637	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	33	RS 660,00
638	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473.458-1-2	38	RS 760,00
639	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	81	RS 1.620,00
640	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	84	RS 1.680,00
641	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	39	RS 780,00
642	G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	84	RS 1.680,00
643	GABRIEL ROCHA DA SILVA	430.976-0-1	56	RS 1.120,00
644	GABRIEL RODRIGUES ALVES	430.922-6-X	79	RS 1.580,00
645	GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	60	RS 1.200,00
646	GEAN CARLOS DE SOUSA	473.415-1-5	34	RS 680,00
647	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	RS 1.680,00
648	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	72	RS 1.440,00
649	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	24	RS 480,00
650	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	84	RS 1.680,00
651	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	82	RS 1.640,00
652	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	84	RS 1.680,00
653	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	84	RS 1.680,00
654	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	84	RS 1.680,00
655	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	84	RS 1.680,00
656	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	48	RS 960,00
657	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	84	RS 1.680,00
658	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	9	RS 180,00
659	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	36	RS 720,00
660	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	84	RS 1.680,00
661	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	84	RS 1.680,00
662	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	48	RS 960,00
663	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	60	RS 1.200,00
664	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	25	RS 500,00
665	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	72	RS 1.440,00
666	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	36	RS 720,00
667	GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	72	RS 1.440,00
668	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	48	RS 960,00
669	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	36	RS 720,00
670	GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	36	RS 720,00
671	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	33	RS 660,00
672	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	60	RS 1.200,00
673	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	68	RS 1.360,00
674	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	RS 1.680,00
675	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	84	RS 1.680,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
676	GLAUBER SILVA TORRES	430.955-0-1	45	RS 900,00
677	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	RS 1.680,00
678	GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	74	RS 1.480,00
679	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	24	RS 480,00
680	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	RS 1.680,00
681	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	24	RS 480,00
682	GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	26	RS 520,00
683	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	84	RS 1.680,00
684	GLEISON CARLOS MIGUEL	430.971-1-3	60	RS 1.200,00
685	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	430.958-6-2	36	RS 720,00
686	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	54	RS 1.080,00
687	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	78	RS 1.560,00
688	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	84	RS 1.680,00
689	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	12	RS 240,00
690	GUILHERME HUGO ALCANTARA	430.946-9-6	84	RS 1.680,00
691	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	36	RS 720,00
692	GUILHERME SOUZA DE FARIAS	431.012-5-0	72	RS 1.440,00
693	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	48	RS 960,00
694	GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	84	RS 1.680,00
695	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	24	RS 480,00
696	GÜTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	72	RS 1.440,00
697	HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	72	RS 1.440,00
698	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	84	RS 1.680,00
699	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	24	RS 480,00
700	HANYERYA CORREIA DE LIMA	430.909-9-2	27	RS 540,00
701	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	300.420-1-8	78	RS 1.560,00
702	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	60	RS 1.200,00
703	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	82	RS 1.640,00
704	HELADIO BEZERRA SILVA	431.061-8-X	24	RS 480,00
705	HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	473.533-1-9	12	RS 240,00
706	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	84	RS 1.680,00
707	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	73	RS 1.460,00
708	HELENO FRANCA DA SILVA	430.913-3-6	84	RS 1.680,00
709	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472.932-1-9	30	RS 600,00
710	HELITON CARLOS DE BRITO	472.533-1-4	78	RS 1.560,00
711	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	RS 1.680,00
712	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	72	RS 1.440,00
713	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	84	RS 1.680,00
714	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	431.033-7-7	24	RS 480,00
715	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	48	RS 960,00
716	HERÁCLITO FREIRE GOMES NETO	800.539-1-6	84	RS 1.680,00
717	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	84	RS 1.680,00
718	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	48	RS 960,00
719	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	72	RS 1.440,00
720	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	84	RS 1.680,00
721	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	60	RS 1.200,00
722	HEVERALDO DE MELO MORENO	472.534-1-1	12	RS 240,00
723	HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	54	RS 1.080,00
724	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	60	RS 1.200,00
725	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	48	RS 960,00
726	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	36	RS 720,00
727	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	84	RS 1.680,00
728	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	60	RS 1.200,00
729	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	60	RS 1.200,00
730	HUMBERTO MENDES PIMENTAL	431.068-7-2	13	RS 260,00
731	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	473.369-1-0	84	RS 1.680,00
732	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	70	RS 1.400,00
733	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	47	RS 940,00
734	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	84	RS 1.680,00
735	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	60	RS 1.200,00
736	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	72	RS 1.440,00
737	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	28	RS 560,00
738	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	42	RS 840,00
739	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	472.979-1-5	40	RS 800,00
740	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	84	RS 1.680,00
741	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	60	RS 1.200,00
742	INGRISSON MATIAS GONCALVES	431.014-8-X	24	RS 480,00
743	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	300.744-1-6	84	RS 1.680,00
744	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430.954-0-4	65	RS 1.300,00
745	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	50	RS 1.000,00
746	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	66	RS 1.320,00
747	ISAILTON VITAL GURGEL	430.974-0-7	44	RS 880,00
748	ISAUQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	24	RS 480,00
749	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	84	RS 1.680,00
750	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	430.512-1-0	12	RS 240,00
751	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	RS 960,00
752	ISLAYNE MARTHA ALVES DA COSTA	431.061-9-8	84	RS 1.680,00
753	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	84	RS 1.680,00
754	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	48	RS 960,00
755	ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	24	RS 480,00
756	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	67	RS 1.340,00
757	ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	48	RS 960,00
758	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	72	RS 1.440,00
759	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	72	RS 1.440,00
760	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	41	RS 820,00
761	ITALO LEITE TAVARES	300.224-1-6	34	RS 680,00
762	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	61	RS 1.220,00
763	ITAMAEL VALLE LIMA	430.517-1-7	72	RS 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
764	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	431.003-6-X	60	RS 1.200,00
765	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	60	RS 1.200,00
766	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	60	RS 1.200,00
767	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	45	RS 900,00
768	IZABELA MARIA LOPES DE SOUZA ALVES	431.067-5-9	36	RS 720,00
769	JACKSON ALVES DE ANDRADE	300.226-1-0	60	RS 1.200,00
770	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	36	RS 720,00
771	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	82	RS 1.640,00
772	JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	8	RS 160,00
773	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	300.276-1-2	24	RS 480,00
774	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	RS 1.680,00
775	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	80	RS 1.600,00
776	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	72	RS 1.440,00
777	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	60	RS 1.200,00
778	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	008.164-1-8	24	RS 480,00
779	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	46	RS 920,00
780	JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	300.303-1-1	64	RS 1.280,00
781	JAMES DOS ANJOS LIMA	473.008-1-9	36	RS 720,00
782	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	26	RS 520,00
783	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	74	RS 1.480,00
784	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	36	RS 720,00
785	JANDEILSON TIAGO LIMA MATIAS	430.887-5-0	18	RS 360,00
786	JANILSON SILVA PRADO	472.538-1-0	45	RS 900,00
787	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	48	RS 960,00
788	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	65	RS 1.300,00
789	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	431.062-3-6	36	RS 720,00
790	JANYEIRE PAULINO CASTRO	430.915-5-7	60	RS 1.200,00
791	JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	24	RS 480,00
792	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	RS 1.680,00
793	JARBAS SILVA GOMES	430.520-1-2	24	RS 480,00
794	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	63	RS 1.260,00
795	JARDEL FARIAS MARTINS	163.144-1-2	48	RS 960,00
796	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	64	RS 1.280,00
797	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	70	RS 1.400,00
798	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	60	RS 1.200,00
799	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472.540-1-9	48	RS 960,00
800	JEFFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	33	RS 660,00
801	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	60	RS 1.200,00
802	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	56	RS 1.120,00
803	JEFFERSON CARLOS SOUZA LIMA	431.025-9-1	21	RS 420,00
804	JEFFERSON CORREIRA DA SILVA FILHO	431.063-1-7	12	RS 240,00
805	JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	49	RS 980,00
806	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472.541-1-6	44	RS 880,00
807	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	60	RS 1.200,00
808	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	430.978-3-0	33	RS 660,00
809	JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	430.964-5-1	24	RS 480,00
810	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	430.886-1-0	24	RS 480,00
811	JESAIAS ALVES LOPES	430.999-4-9	36	RS 720,00
812	JESSE GONCALVES DA SILVA	430.886-9-6	24	RS 480,00
813	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	48	RS 960,00
814	JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	36	RS 720,00
815	JESSYCA THIERS OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	60	RS 1.200,00
816	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	60	RS 1.200,00
817	JOACI RODRIGUES FARIAS	472.968-1-1	84	RS 1.680,00
818	JOANA DARC DA SILVA	472.994-1-1	48	RS 960,00
819	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	430.977-3-3	36	RS 720,00
820	JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	58	RS 1.160,00
821	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	46	RS 920,00
822	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	36	RS 720,00
823	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	83	RS 1.660,00
824	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	60	RS 1.200,00
825	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	RS 1.680,00
826	JOAO DANILO DE SOUSA	430.524-1-1	48	RS 960,00
827	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	24	RS 480,00
828	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	48	RS 960,00
829	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	81	RS 1.620,00
830	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	65	RS 1.300,00
831	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	48	RS 960,00
832	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	48	RS 960,00
833	JOAO ORLANDO DA SILVA	430.899-0-0	24	RS 480,00
834	JOAO PAULO BARROS ALEXANDRINO	430.996-9-8	46	RS 920,00
835	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	48	RS 960,00
836	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	43	RS 860,00
837	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	82	RS 1.640,00
838	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	36	RS 720,00
839	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	84	RS 1.680,00
840	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	84	RS 1.680,00
841	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	473.151-1-5	30	RS 600,00
842	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	RS 1.680,00
843	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	84	RS 1.680,00
844	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	473.466-1-4	48	RS 960,00
845	JOAO TOMAZ NETO	430.957-9-X	12	RS 240,00
846	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	31	RS 620,00
847	JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	84	RS 1.680,00
848	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	24	RS 480,00
849	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9	60	RS 1.200,00
850	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	83	RS 1.660,00
851	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	60	RS 1.200,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR	
852	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	74	RS 1.480,00
853	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	82	RS 1.640,00
854	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	72	RS 1.440,00
855	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	431.039-7-0	84	RS 1.680,00
856	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	430.890-8-0	60	RS 1.200,00
857	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	84	RS 1.680,00
858	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	431.026-6-4	57	RS 1.140,00
859	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	12	RS 240,00
860	JONAS BARBOSA DA SILVA	430.889-3-9	60	RS 1.200,00
861	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	48	RS 960,00
862	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	44	RS 880,00
863	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	83	RS 1.660,00
864	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	34	RS 680,00
865	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	82	RS 1.640,00
866	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	54	RS 1.080,00
867	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	36	RS 720,00
868	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	36	RS 720,00
869	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCÁ	431.084-2-5	60	RS 1.200,00
870	JOSE AILO DO CARMO FILHO	300.887-1-9	29	RS 580,00
871	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430.901-5-1	36	RS 720,00
872	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	RS 960,00
873	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	430.903-8-0	36	RS 720,00
874	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	72	RS 1.440,00
875	JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	431.024-2-7	24	RS 480,00
876	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	72	RS 1.440,00
877	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	60	RS 1.200,00
878	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	84	RS 1.680,00
879	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	84	RS 1.680,00
880	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	431.024-4-3	72	RS 1.440,00
881	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	473.561-1-3	12	RS 240,00
882	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	48	RS 960,00
883	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	60	RS 1.200,00
884	JOSE AROLDI VIANA	098.455-1-8	29	RS 580,00
885	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	48	RS 960,00
886	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	60	RS 1.200,00
887	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	44	RS 880,00
888	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	RS 1.680,00
889	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	75	RS 1.500,00
890	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	RS 1.680,00
891	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	30	RS 600,00
892	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	72	RS 1.440,00
893	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	56	RS 1.120,00
894	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	84	RS 1.680,00
895	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	59	RS 1.180,00
896	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	60	RS 1.200,00
897	JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	12	RS 240,00
898	JOSE DANIEL MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	48	RS 960,00
899	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	RS 1.680,00
900	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	84	RS 1.680,00
901	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	84	RS 1.680,00
902	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	24	RS 480,00
903	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	84	RS 1.680,00
904	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	84	RS 1.680,00
905	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	44	RS 880,00
906	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	22	RS 440,00
907	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.907-0-4	31	RS 620,00
908	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	63	RS 1.260,00
909	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	84	RS 1.680,00
910	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	48	RS 960,00
911	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	RS 1.680,00
912	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	RS 1.680,00
913	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	473.366-1-9	20	RS 400,00
914	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	72	RS 1.440,00
915	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	60	RS 1.200,00
916	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	472.558-1-3	72	RS 1.440,00
917	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-7-1	49	RS 980,00
918	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	472.559-1-0	29	RS 580,00
919	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	48	RS 960,00
920	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	57	RS 1.140,00
921	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430.906-4-X	12	RS 240,00
922	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	23	RS 460,00
923	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	22	RS 440,00
924	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	60	RS 1.200,00
925	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	58	RS 1.160,00
926	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	431.069-7-X	36	RS 720,00
927	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	57	RS 1.140,00
928	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	60	RS 1.200,00
929	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	84	RS 1.680,00
930	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	72	RS 1.440,00
931	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	84	RS 1.680,00
932	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	84	RS 1.680,00
933	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	48	RS 960,00
934	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431.027-6-1	84	RS 1.680,00
935	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	56	RS 1.120,00
936	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	84	RS 1.680,00
937	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	300.271-1-6	24	RS 480,00
938	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	60	RS 1.200,00
939	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	66	RS 1.320,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
940	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	48	RS 960,00
941	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	72	RS 1.440,00
942	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	84	RS 1.680,00
943	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	48	RS 960,00
944	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	72	RS 1.440,00
945	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	430.883-6-X	48	RS 960,00
946	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	60	RS 1.200,00
947	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	59	RS 1.180,00
948	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	24	RS 480,00
949	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	24	RS 480,00
950	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	300.389-1-6	24	RS 480,00
951	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	472.563-1-3	48	RS 960,00
952	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	81	RS 1.620,00
953	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	56	RS 1.120,00
954	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	84	RS 1.680,00
955	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	473.375-1-8	36	RS 720,00
956	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	84	RS 1.680,00
957	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	24	RS 480,00
958	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	RS 1.680,00
959	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	84	RS 1.680,00
960	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	RS 1.680,00
961	JOSE WILKER GOMES LOPES	430.899-7-8	48	RS 960,00
962	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	72	RS 1.440,00
963	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	48	RS 960,00
964	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	12	RS 240,00
965	JOSEIAS VIANA DA SILVA	431.068-0-5	36	RS 720,00
966	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	24	RS 480,00
967	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	84	RS 1.680,00
968	JOSELENE RIBEIRO DA S MARANHÃO	431.068-1-3	60	RS 1.200,00
969	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	72	RS 1.440,00
970	JOSENEZ ALVES	430.894-4-7	12	RS 240,00
971	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	84	RS 1.680,00
972	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	70	RS 1.400,00
973	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	RS 1.680,00
974	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	72	RS 1.440,00
975	JOSUELITON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	68	RS 1.360,00
976	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	84	RS 1.680,00
977	JOVENTINO DE SOUZA JUNIOR	430.975-5-5	24	RS 480,00
978	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	84	RS 1.680,00
979	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	430.956-0-9	36	RS 720,00
980	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	84	RS 1.680,00
981	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	72	RS 1.440,00
982	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	36	RS 720,00
983	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	60	RS 1.200,00
984	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	60	RS 1.200,00
985	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	48	RS 960,00
986	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	60	RS 1.200,00
987	JULIO CESAR DE LIMA MELO	430.783-1-3	30	RS 600,00
988	JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	430.960-8-7	48	RS 960,00
989	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	60	RS 1.200,00
990	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	430.901-9-4	36	RS 720,00
991	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	430.966-1-3	72	RS 1.440,00
992	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	84	RS 1.680,00
993	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	77	RS 1.540,00
994	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	430.912-0-4	37	RS 740,00
995	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	84	RS 1.680,00
996	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	48	RS 960,00
997	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	36	RS 720,00
998	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	63	RS 1.260,00
999	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	473.420-1-5	48	RS 960,00
1000	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	431.081-4-X	61	RS 1.220,00
1001	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	59	RS 1.180,00
1002	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	82	RS 1.640,00
1003	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	60	RS 1.200,00
1004	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	66	RS 1.320,00
1005	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	RS 1.680,00
1006	KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	300.462-1-8	20	RS 400,00
1007	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.940-4-2	48	RS 960,00
1008	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	84	RS 1.680,00
1009	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	84	RS 1.680,00
1010	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	73	RS 1.460,00
1011	LAI CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	431.026-2-1	4	RS 80,00
1012	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	48	RS 960,00
1013	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	84	RS 1.680,00
1014	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	7	RS 140,00
1015	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	84	RS 1.680,00
1016	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	431.063-3-3	24	RS 480,00
1017	LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	84	RS 1.680,00
1018	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	430.964-9-4	84	RS 1.680,00
1019	LEANDRO LEITE MATIAS	300.235-1-X	72	RS 1.440,00
1020	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	59	RS 1.180,00
1021	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	70	RS 1.400,00
1022	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	84	RS 1.680,00
1023	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	48	RS 960,00
1024	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	22	RS 440,00
1025	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	36	RS 720,00
1026	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	72	RS 1.440,00
1027	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	84	RS 1.680,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1028	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	36	RS 720,00
1029	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	36	RS 720,00
1030	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430.565-1-4	70	RS 1.400,00
1031	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	28	RS 560,00
1032	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	84	RS 1.680,00
1033	LEVI AGUIAR CHAVES	430.918-5-9	37	RS 740,00
1034	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	84	RS 1.680,00
1035	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	12	RS 240,00
1036	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	48	RS 960,00
1037	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	22	RS 440,00
1038	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	81	RS 1.620,00
1039	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	24	RS 480,00
1040	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	54	RS 1.080,00
1041	LINCON DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	84	RS 1.680,00
1042	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	36	RS 720,00
1043	LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	430.979-7-0	57	RS 1.140,00
1044	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	72	RS 1.440,00
1045	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	72	RS 1.440,00
1046	LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	52	RS 1.040,00
1047	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	12	RS 240,00
1048	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	24	RS 480,00
1049	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	36	RS 720,00
1050	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	84	RS 1.680,00
1051	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2	72	RS 1.440,00
1052	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	84	RS 1.680,00
1053	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	431.067-6-7	47	RS 940,00
1054	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	52	RS 1.040,00
1055	LUCAS LEVI ARRY	430.937-4-6	72	RS 1.440,00
1056	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	84	RS 1.680,00
1057	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	30	RS 600,00
1058	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	84	RS 1.680,00
1059	LUCAS PINHEIRO SILVA	430.965-3-2	36	RS 720,00
1060	LUCAS TELES ALCANTARA DE CASTRO	430.965-4-0	12	RS 240,00
1061	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	12	RS 240,00
1062	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	60	RS 1.200,00
1063	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	36	RS 720,00
1064	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	84	RS 1.680,00
1065	LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	300.237-1-4	72	RS 1.440,00
1066	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	RS 1.680,00
1067	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	44	RS 880,00
1068	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	50	RS 1.000,00
1069	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	35	RS 700,00
1070	LUCIANO SOARES GOMES	009.213-1-9	20	RS 400,00
1071	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	58	RS 1.160,00
1072	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	84	RS 1.680,00
1073	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	430.917-1-9	46	RS 920,00
1074	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	66	RS 1.320,00
1075	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	66	RS 1.320,00
1076	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	60	RS 1.200,00
1077	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	430.933-7-1	22	RS 440,00
1078	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	24	RS 480,00
1079	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	47	RS 940,00
1080	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	10	RS 200,00
1081	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	48	RS 960,00
1082	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	49	RS 980,00
1083	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	300.238-1-1	48	RS 960,00
1084	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	84	RS 1.680,00
1085	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	69	RS 1.380,00
1086	LUIZ ANTONIO FORTE	009.366-1-8	24	RS 480,00
1087	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	430.568-1-6	24	RS 480,00
1088	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	48	RS 960,00
1089	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	84	RS 1.680,00
1090	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	45	RS 900,00
1091	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	24	RS 480,00
1092	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8	48	RS 960,00
1093	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	60	RS 1.200,00
1094	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	60	RS 1.200,00
1095	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	48	RS 960,00
1096	LUIZ PAULO PASSOS	430.915-9-X	48	RS 960,00
1097	LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	48	RS 960,00
1098	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	300.907-1-3	22	RS 440,00
1099	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	48	RS 960,00
1100	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	300.239-1-9	48	RS 960,00
1101	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	48	RS 960,00
1102	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	473.242-1-1	36	RS 720,00
1103	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	473.045-1-2	12	RS 240,00
1104	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	RS 1.680,00
1105	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	473.563-1-8	72	RS 1.440,00
1106	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	36	RS 720,00
1107	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	473.308-1-5	84	RS 1.680,00
1108	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	84	RS 1.680,00
1109	MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	60	RS 1.200,00
1110	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	72	RS 1.440,00
1111	MANOEL JOSE DE AZEVEDO	027.491-1-4	4	RS 80,00
1112	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	84	RS 1.680,00
1113	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULA	431.037-1-7	12	RS 240,00
1114	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	430.891-7-X	20	RS 400,00
1115	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	72	RS 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1116	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	29	RS 580,00
1117	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	33	RS 660,00
1118	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	60	RS 1.200,00
1119	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	84	RS 1.680,00
1120	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	300.832-1-0	36	RS 720,00
1121	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	84	RS 1.680,00
1122	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	66	RS 1.320,00
1123	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	60	RS 1.200,00
1124	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	36	RS 720,00
1125	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	60	RS 1.200,00
1126	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	72	RS 1.440,00
1127	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	84	RS 1.680,00
1128	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	48	RS 960,00
1129	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	RS 480,00
1130	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	72	RS 1.440,00
1131	MARCELO FELIX MOURA	300.451-1-4	84	RS 1.680,00
1132	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	84	RS 1.680,00
1133	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	34	RS 680,00
1134	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300.856-1-2	36	RS 720,00
1135	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	72	RS 1.440,00
1136	MARCELO SOARES DA SILVA	473.311-1-0	36	RS 720,00
1137	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	72	RS 1.440,00
1138	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	431.028-9-3	12	RS 240,00
1139	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	48	RS 960,00
1140	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	72	RS 1.440,00
1141	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	RS 1.680,00
1142	MARCIO COELHO DE BRITO	300.305-1-6	48	RS 960,00
1143	MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	72	RS 1.440,00
1144	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	84	RS 1.680,00
1145	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	36	RS 720,00
1146	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	84	RS 1.680,00
1147	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	84	RS 1.680,00
1148	MARCIO PEREIRA SILVA	300.244-1-9	11	RS 220,00
1149	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	60	RS 1.200,00
1150	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	44	RS 880,00
1151	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	48	RS 960,00
1152	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	84	RS 1.680,00
1153	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	72	RS 1.440,00
1154	MARCO ANTONIO LINHARES	300.243-1-1	12	RS 240,00
1155	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	48	RS 960,00
1156	MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS	430.881-8-1	36	RS 720,00
1157	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	60	RS 1.200,00
1158	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	30	RS 600,00
1159	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	60	RS 1.200,00
1160	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	84	RS 1.680,00
1161	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	72	RS 1.440,00
1162	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	48	RS 960,00
1163	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	60	RS 1.200,00
1164	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	300.893-1-6	48	RS 960,00
1165	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	72	RS 1.440,00
1166	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	84	RS 1.680,00
1167	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	58	RS 1.160,00
1168	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	430.958-7-0	84	RS 1.680,00
1169	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	84	RS 1.680,00
1170	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	74	RS 1.480,00
1171	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430.888-0-7	48	RS 960,00
1172	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	473.048-1-4	78	RS 1.560,00
1173	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	12	RS 240,00
1174	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	72	RS 1.440,00
1175	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	84	RS 1.680,00
1176	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	36	RS 720,00
1177	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	69	RS 1.380,00
1178	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	81	RS 1.620,00
1179	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	72	RS 1.440,00
1180	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	82	RS 1.640,00
1181	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	48	RS 960,00
1182	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	22	RS 440,00
1183	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	45	RS 900,00
1184	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	36	RS 720,00
1185	MARIA JOSY DE SALES OLIVEIRA	431.083-7-9	12	RS 240,00
1186	MARIA JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	300.896-1-8	84	RS 1.680,00
1187	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	48	RS 960,00
1188	MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	72	RS 1.440,00
1189	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	RS 1.680,00
1190	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	84	RS 1.680,00
1191	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431.074-6-1	48	RS 960,00
1192	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	40	RS 800,00
1193	MARIANO ALVES DA SILVA	473.065-1-5	44	RS 880,00
1194	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	68	RS 1.360,00
1195	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	60	RS 1.200,00
1196	MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	15	RS 300,00
1197	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	430.962-0-6	60	RS 1.200,00
1198	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	36	RS 720,00
1199	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	36	RS 720,00
1200	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	RS 1.680,00
1201	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	48	RS 960,00
1202	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	430.999-1-4	33	RS 660,00
1203	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	12	RS 240,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1204	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	48	RS 960,00
1205	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	57	RS 1.140,00
1206	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	36	RS 720,00
1207	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	84	RS 1.680,00
1208	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	60	RS 1.200,00
1209	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	60	RS 1.200,00
1210	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	84	RS 1.680,00
1211	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	RS 1.440,00
1212	MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	430.999-9-X	78	RS 1.560,00
1213	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	60	RS 1.200,00
1214	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-6	72	RS 1.440,00
1215	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	56	RS 1.120,00
1216	MAYZE COSTA DE LUCENA	431.028-7-7	22	RS 440,00
1217	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	36	RS 720,00
1218	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	36	RS 720,00
1219	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	82	RS 1.640,00
1220	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	84	RS 1.680,00
1221	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	60	RS 1.200,00
1222	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	84	RS 1.680,00
1223	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	72	RS 1.440,00
1224	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	60	RS 1.200,00
1225	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	72	RS 1.440,00
1226	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	35	RS 700,00
1227	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430.886-8-8	4	RS 80,00
1228	MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	84	RS 1.680,00
1229	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	36	RS 720,00
1230	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	72	RS 1.440,00
1231	MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	72	RS 1.440,00
1232	MIZAEEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	17	RS 340,00
1233	MOISES PEREIRA BARROS	300.849-1-8	24	RS 480,00
1234	MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	36	RS 720,00
1235	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	60	RS 1.200,00
1236	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	430.957-3-0	36	RS 720,00
1237	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	84	RS 1.680,00
1238	NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	473.063-1-0	70	RS 1.400,00
1239	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	72	RS 1.440,00
1240	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	473.232-1-5	60	RS 1.200,00
1241	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	430.979-2-X	36	RS 720,00
1242	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	84	RS 1.680,00
1243	NATANAEL BRUNO BONHOTE	300.251-1-3	5	RS 100,00
1244	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	48	RS 960,00
1245	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	84	RS 1.680,00
1246	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	84	RS 1.680,00
1247	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	36	RS 720,00
1248	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	84	RS 1.680,00
1249	NICOLAS MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	431.028-6-9	12	RS 240,00
1250	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	36	RS 720,00
1251	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	111.785-1-0	84	RS 1.680,00
1252	NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0	11	RS 220,00
1253	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	48	RS 960,00
1254	ODAIR OLIVEIRA MENDES	300.009-2-7	80	RS 1.600,00
1255	ODESIO RAFAEL DE LIMA	431.064-9-X	83	RS 1.660,00
1256	ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	36	RS 720,00
1257	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	36	RS 720,00
1258	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	300.253-1-8	84	RS 1.680,00
1259	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	41	RS 820,00
1260	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	64	RS 1.280,00
1261	PATRICIA ALVES LOPES	431.006-8-8	72	RS 1.440,00
1262	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	84	RS 1.680,00
1263	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	24	RS 480,00
1264	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	72	RS 1.440,00
1265	PAULA JAMILE NASCIMENTO MELO	431.083-6-0	24	RS 480,00
1266	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	60	RS 1.200,00
1267	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	24	RS 480,00
1268	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	430.596-1-0	72	RS 1.440,00
1269	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	84	RS 1.680,00
1270	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	84	RS 1.680,00
1271	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	48	RS 960,00
1272	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	430.597-1-8	12	RS 240,00
1273	PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	60	RS 1.200,00
1274	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	300.597-1-9	67	RS 1.340,00
1275	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	60	RS 1.200,00
1276	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	24	RS 480,00
1277	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	60	RS 1.200,00
1278	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	RS 1.680,00
1279	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	72	RS 1.440,00
1280	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431.083-4-4	48	RS 960,00
1281	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	84	RS 1.680,00
1282	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	48	RS 960,00
1283	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	48	RS 960,00
1284	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	84	RS 1.680,00
1285	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	45	RS 900,00
1286	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	36	RS 720,00
1287	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	12	RS 240,00
1288	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	473.051-1-X	12	RS 240,00
1289	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	60	RS 1.200,00
1290	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	84	RS 1.680,00
1291	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	84	RS 1.680,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1292	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	56	RS 1.120,00
1293	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	84	RS 1.680,00
1294	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	60	RS 1.200,00
1295	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	300.354-1-0	36	RS 720,00
1296	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	81	RS 1.620,00
1297	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430.971-2-1	60	RS 1.200,00
1298	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	34	RS 680,00
1299	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	27	RS 540,00
1300	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	36	RS 720,00
1301	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	46	RS 920,00
1302	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	84	RS 1.680,00
1303	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	430.900-4-6	48	RS 960,00
1304	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	RS 1.680,00
1305	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	83	RS 1.660,00
1306	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	77	RS 1.540,00
1307	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	48	RS 960,00
1308	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	47	RS 940,00
1309	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	84	RS 1.680,00
1310	PHILIFE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	66	RS 1.320,00
1311	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	48	RS 960,00
1312	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	70	RS 1.400,00
1313	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	30	RS 600,00
1314	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	84	RS 1.680,00
1315	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	36	RS 720,00
1316	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	84	RS 1.680,00
1317	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	84	RS 1.680,00
1318	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	60	RS 1.200,00
1319	RAFAEL MAGALHAES LOJOLA	430.953-7-4	65	RS 1.300,00
1320	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	430.951-1-0	12	RS 240,00
1321	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	15	RS 300,00
1322	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	36	RS 720,00
1323	RAFAEL NUNES DE MENESES	300.477-1-0	60	RS 1.200,00
1324	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	45	RS 900,00
1325	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	48	RS 960,00
1326	RAFAEL RODE XAVIER	430.953-2-3	84	RS 1.680,00
1327	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	56	RS 1.120,00
1328	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	RS 1.680,00
1329	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	58	RS 1.160,00
1330	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	72	RS 1.440,00
1331	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	80	RS 1.600,00
1332	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	84	RS 1.680,00
1333	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	473.162-1-9	24	RS 480,00
1334	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	22	RS 440,00
1335	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	60	RS 1.200,00
1336	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	41	RS 820,00
1337	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	300.932-1-6	48	RS 960,00
1338	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	36	RS 720,00
1339	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	43	RS 860,00
1340	RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	430.610-1-1	72	RS 1.440,00
1341	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	50	RS 1.000,00
1342	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	73	RS 1.460,00
1343	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	84	RS 1.680,00
1344	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	300.990-1-X	36	RS 720,00
1345	RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	431.008-6-6	60	RS 1.200,00
1346	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	RS 1.680,00
1347	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	24	RS 480,00
1348	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	76	RS 1.520,00
1349	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	62	RS 1.240,00
1350	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1	24	RS 480,00
1351	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	84	RS 1.680,00
1352	RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	60	RS 1.200,00
1353	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	30	RS 600,00
1354	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	84	RS 1.680,00
1355	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	12	RS 240,00
1356	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	430.938-5-1	24	RS 480,00
1357	RAUL CALAZANS DE FARIAS PAIVA	430.941-1-4	36	RS 720,00
1358	RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	72	RS 1.440,00
1359	RAVY DE AGUIAR MOREIRA MACHADO DINIZ	430.969-1-5	48	RS 960,00
1360	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	58	RS 1.160,00
1361	RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	430.971-5-6	84	RS 1.680,00
1362	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	84	RS 1.680,00
1363	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	RS 1.680,00
1364	REGINALDO GOMES DA SILVA	431.072-5-9	10	RS 200,00
1365	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	84	RS 1.680,00
1366	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	40	RS 800,00
1367	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	84	RS 1.680,00
1368	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	430.976-9-5	48	RS 960,00
1369	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	46	RS 920,00
1370	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	66	RS 1.320,00
1371	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	72	RS 1.440,00
1372	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	72	RS 1.440,00
1373	RENATO SANDRO DE FARIAS	473.537-1-8	72	RS 1.440,00
1374	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	48	RS 960,00
1375	RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM	431.084-1-7	84	RS 1.680,00
1376	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	36	RS 720,00
1377	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	36	RS 720,00
1378	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	18	RS 360,00
1379	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	60	RS 1.200,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1380	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	RS 1.680,00
1381	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	84	RS 1.680,00
1382	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	24	RS 480,00
1383	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	72	RS 1.440,00
1384	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	9	RS 180,00
1385	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	70	RS 1.400,00
1386	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	48	RS 960,00
1387	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	472.611-1-2	30	RS 600,00
1388	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	48	RS 960,00
1389	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	48	RS 960,00
1390	ROBERIO BELEM DE LIMA	111.738-1-0	12	RS 240,00
1391	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	36	RS 720,00
1392	ROBERIO FARIAS GARCIA	431.008-8-2	72	RS 1.440,00
1393	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	84	RS 1.680,00
1394	ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	24	RS 480,00
1395	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	55	RS 1.100,00
1396	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	72	RS 1.440,00
1397	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	72	RS 1.440,00
1398	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	RS 1.200,00
1399	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	84	RS 1.680,00
1400	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	60	RS 1.200,00
1401	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	84	RS 1.680,00
1402	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	48	RS 960,00
1403	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	84	RS 1.680,00
1404	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	84	RS 1.680,00
1405	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	36	RS 720,00
1406	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	72	RS 1.440,00
1407	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473.186-1-0	36	RS 720,00
1408	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	72	RS 1.440,00
1409	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	430.996-8-X	84	RS 1.680,00
1410	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	84	RS 1.680,00
1411	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	60	RS 1.200,00
1412	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	68	RS 1.360,00
1413	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	22	RS 440,00
1414	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	48	RS 960,00
1415	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	48	RS 960,00
1416	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	72	RS 1.440,00
1417	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	72	RS 1.440,00
1418	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	81	RS 1.620,00
1419	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430.928-2-0	75	RS 1.500,00
1420	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	84	RS 1.680,00
1421	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	431.031-6-4	24	RS 480,00
1422	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	84	RS 1.680,00
1423	ROMULO HOLANDA LIMA	300.596-1-1	48	RS 960,00
1424	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	48	RS 960,00
1425	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	68	RS 1.360,00
1426	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	49	RS 980,00
1427	ROMULO TAVARES DA SILVA	125.849-1-1	84	RS 1.680,00
1428	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	82	RS 1.640,00
1429	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	36	RS 720,00
1430	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	60	RS 1.200,00
1431	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	84	RS 1.680,00
1432	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	431.011-0-2	60	RS 1.200,00
1433	RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	79	RS 1.580,00
1434	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	84	RS 1.680,00
1435	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	58	RS 1.160,00
1436	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	60	RS 1.200,00
1437	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	300.256-1-X	36	RS 720,00
1438	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	430.945-9-9	46	RS 920,00
1439	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	84	RS 1.680,00
1440	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	48	RS 960,00
1441	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	60	RS 1.200,00
1442	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	60	RS 1.200,00
1443	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	36	RS 720,00
1444	SABRINA ALVES ARAUJO	431.004-7-5	9	RS 180,00
1445	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	27	RS 540,00
1446	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	48	RS 960,00
1447	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	60	RS 1.200,00
1448	SAMUEL MARCAL DA SILVA	300.257-1-7	24	RS 480,00
1449	SAMUEL PAIVA SOUSA	430.973-5-0	24	RS 480,00
1450	SAMUEL PAULINO CORREIA	473.342-1-7	36	RS 720,00
1451	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	76	RS 1.520,00
1452	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAS	431.031-4-8	60	RS 1.200,00
1453	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	4	RS 80,00
1454	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	84	RS 1.680,00
1455	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	72	RS 1.440,00
1456	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	84	RS 1.680,00
1457	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	84	RS 1.680,00
1458	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	84	RS 1.680,00
1459	SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	82	RS 1.640,00
1460	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	84	RS 1.680,00
1461	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	84	RS 1.680,00
1462	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	84	RS 1.680,00
1463	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	72	RS 1.440,00
1464	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	72	RS 1.440,00
1465	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	84	RS 1.680,00
1466	SERGIO MARCELO DA ROCHA	473.103-1-8	60	RS 1.200,00
1467	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	300.448-1-9	30	RS 600,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR	
1468	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	111.805-1-5	28	RS 560,00
1469	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	84	RS 1.680,00
1470	SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	84	RS 1.680,00
1471	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	34	RS 680,00
1472	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	72	RS 1.440,00
1473	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	84	RS 1.680,00
1474	SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	84	RS 1.680,00
1475	SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	48	RS 960,00
1476	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	76	RS 1.520,00
1477	STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	84	RS 1.680,00
1478	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	62	RS 1.240,00
1479	SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	431.085-9-X	12	RS 240,00
1480	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	36	RS 720,00
1481	TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	36	RS 720,00
1482	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	72	RS 1.440,00
1483	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	84	RS 1.680,00
1484	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	12	RS 240,00
1485	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430.977-6-8	44	RS 880,00
1486	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	430.960-2-8	36	RS 720,00
1487	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	48	RS 960,00
1488	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	12	RS 240,00
1489	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	84	RS 1.680,00
1490	THALLES COSTA PRATA	430.943-1-9	46	RS 920,00
1491	THAYLLAN PEREIRA FELIX	431.035-7-1	48	RS 960,00
1492	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	12	RS 240,00
1493	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	36	RS 720,00
1494	THIAGO DA SILVA MARQUES	430.939-9-1	36	RS 720,00
1495	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	RS 1.680,00
1496	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	431.012-9-3	36	RS 720,00
1497	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	72	RS 1.440,00
1498	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	84	RS 1.680,00
1499	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	RS 1.680,00
1500	THIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA	431.007-4-2	36	RS 720,00
1501	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	21	RS 420,00
1502	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	72	RS 1.440,00
1503	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	473.246-1-0	60	RS 1.200,00
1504	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	430.942-7-0	36	RS 720,00
1505	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	RS 1.680,00
1506	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	56	RS 1.120,00
1507	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	84	RS 1.680,00
1508	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	72	RS 1.440,00
1509	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	60	RS 1.200,00
1510	TICIANA AGUIAR GADELHA	473.098-1-6	12	RS 240,00
1511	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	57	RS 1.140,00
1512	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	72	RS 1.440,00
1513	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	60	RS 1.200,00
1514	VALNEY FARRAPO DE VASCONCELOS	431.083-9-5	25	RS 500,00
1515	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	24	RS 480,00
1516	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7	48	RS 960,00
1517	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	60	RS 1.200,00
1518	VICTOR BARCELLOS	430.925-7-X	30	RS 600,00
1519	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	48	RS 960,00
1520	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	60	RS 1.200,00
1521	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	84	RS 1.680,00
1522	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	72	RS 1.440,00
1523	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430.961-5-X	54	RS 1.080,00
1524	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	64	RS 1.280,00
1525	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	84	RS 1.680,00
1526	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	84	RS 1.680,00
1527	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	12	RS 240,00
1528	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	RS 1.680,00
1529	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	84	RS 1.680,00
1530	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	84	RS 1.680,00
1531	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	60	RS 1.200,00
1532	VIVIANE SILVA DE MENDONCA	430.960-9-5	60	RS 1.200,00
1533	VYCTOR JEMISSON DE LIMA MARTINS	430.923-1-6	36	RS 720,00
1534	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	72	RS 1.440,00
1535	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	74	RS 1.480,00
1536	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	RS 1.680,00
1537	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	36	RS 720,00
1538	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	60	RS 1.200,00
1539	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	60	RS 1.200,00
1540	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	84	RS 1.680,00
1541	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	60	RS 1.200,00
1542	WARLEN LOPES MACIEL	430.979-0-3	33	RS 660,00
1543	WELLINGTON CORREA PICANCO	430.638-1-2	36	RS 720,00
1544	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	44	RS 880,00
1545	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	80	RS 1.600,00
1546	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	430.968-5-0	30	RS 600,00
1547	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431.032-8-8	36	RS 720,00
1548	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	48	RS 960,00
1549	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	48	RS 960,00
1550	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	430.984-2-X	24	RS 480,00
1551	WESBSTER CESAR PEREIRA FOEPPPEL	430.908-6-0	60	RS 1.200,00
1552	WESCLEY DA SILVA ALVES	431.013-9-0	24	RS 480,00
1553	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	36	RS 720,00
1554	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	26	RS 520,00
1555	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	48	RS 960,00



SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR	
1556	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	65	RS 1.300,00
1557	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431.034-0-7	84	RS 1.680,00
1558	WILLAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	66	RS 1.320,00
1559	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	68	RS 1.360,00
1560	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	56	RS 1.120,00
1561	WILLY CORREIA LEITE	430.911-3-1	84	RS 1.680,00
1562	WILSON CICERO DA SILVA	300.556-1-6	12	RS 240,00
1563	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	300.988-1-1	48	RS 960,00
1564	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	36	RS 720,00
1565	WSTENIO ANGEL DE SOUZA BARROS	125.862-1-3	81	RS 1.620,00
1566	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	60	RS 1.200,00
1567	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	48	RS 960,00
1568	YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	66	RS 1.320,00
1569	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	60	RS 1.200,00
1570	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	84	RS 1.680,00
1571	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	81	RS 1.620,00
1572	YURI RAMON DE MORAIS	430.997-2-8	34	RS 680,00
1573	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	72	RS 1.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.759.000,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, pagamento de diárias no período de 01 à 26 de fevereiro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **26 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.522,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 7ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 29/09/2022 A 31/10/2022, PROCESSO NUP 43001.000277/2023-30, EM FAVOR DA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº002/CIDADES/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 7º, IX, do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 016/2023, publicada no D.O.E nº 036, de 22 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.000277/2023-30 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 7ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste proporcional da 7ª medição, referente ao período de 29/09/2022 a 31/10/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão - UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 23.615,84 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 7ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 29/09/2022 a 31/10/2022, no âmbito do Contrato nº 002/CIDADES/2022 a **CONSTRUTORA BEIJAFLOR LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.622.10717.14.449092.2.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de junho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA CONCESSÃO Nº0266/2023** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0266/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME
01	CAINAN VÍTOR ALVES DE SOUSA GOMES
02	ROBSON NAUAN SILVA JOCA
03	RIKELME RAMOS DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.001163/2023-69

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº202/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, bairro: Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.811.946/0001-87, com sede na Trav. Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, CEP 63590-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Sr(a). MARCONDES HERBSTER FERRAZ, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de identidade nº 2008546622-5 (SSP-CE) e de CPF nº 103.079.403-06, residente e domiciliado(a) no Sítio Horizonte, nº 02, Lagoa de Dentro, Saboeiro-CE, CEP 63590-000, doravante denominado CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 10/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.042.315,16 ( um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 02/06/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARCONDES HERBSTER FERRAZ (Prefeito do Município de Saboeira - CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.001037/2023-12**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº205/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 205/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DO CRATO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio s/n, Centro, Crato-Ce, CEP: 63.100-000, representado neste ato pelo prefeito municipal JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, portador do RG nº 96002129870, inscrito no CPF sob nº222.635.353-49, residente e domiciliado à Rua Maria Sobreira Coriolano Largo Júlio s/n, Centro, Crato-Ce, CEP: 63.100-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **Prorrogação de Prazo** de vigência do convenio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.281.639,86 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, sessenta e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000988/2023-66**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 224/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – aptº. 502, Bairro Guararapes e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.387.509/0001-88, cuja Prefeitura está localizada na Avenida São Cristóvão, 215, bairro: Centro, CEP 62.740-000, Itapiúna-CE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.442.233-15, RG nº 2008010078785 – SSP-CE, residente e domiciliado no Povoado de Salgado I, Distrito Caio Prado, Itapiúna-CE, CEP: 62.740-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 224/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Itapiúna – CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, findando em 28/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 416.994,98 ( quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO (PREFEITO DE ITAPIÚNA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001029/2023-68**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 231/2022, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas nas localidades de Açude e Caiçara, no município de Tejuçuoca-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 16/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 565.218,18 ( quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000878/2023-02**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº299/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 299/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 299/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo no município de Quixeré-CE, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 26/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 164.146,18 ( cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA ( PREFEITO DE QUIXERÉ-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001045/2023-51**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº308/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 308/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua: Francisco Domingos, nº 1076, Bairro Icarai, CEP: 61.600-000, Caucaia- CE, representado pelo prefeito municipal Sr. VITOR PEREIRA VALIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 615.930.523-91, residente e domiciliado na Rua: Coronel Antônio Correia Brasil, nº 3982, Bairro: Centro, CEP: 61.600-004, Caucaia-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão, que tem por objeto a Qualificação e Melhorias das Estradas Vicinais do Município de Caucaia-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 24/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 27.140.092,78 ( vinte e sete milhões, cento e quarenta mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e VITOR PEREIRA VALIM (PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.001130/2023-19****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº312/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 312/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.100-347, Crato-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro: Granjeiro, CEP: 63.100-000, Crato-CE, doravante denominado **CONVENENTE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 04/04/2024; III - VALOR GLOBAL: 524.879,51 ( quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito do Município de Crato– CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000950/2023-93****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 143/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 214379826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.821/0001-91, com sede na R. Gal. Humberto Moura, 675 B – Centro, 62.580-000, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, casada, portador do CPF sob nº 409.768.152-49, residente e domiciliada Fazenda Raposa, s/nº, Juriatianna, CEP: 62.580-000, Acaraú - CE, doravante denominado **CONVENENTE**; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 143/2021, cujo objeto é a Construção do Centro Administrativo no Município de Acaraú - CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, findando em 21/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 3.300.384,64 ( três milhões, trezentos mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP ) e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (PREFEITA DE ACARAÚ-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000935/2023-45****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.821/0001-91, com sede na R. Gal. Humberto Moura, 675 B – Centro, 62.580-000, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, casada, portador do CPF sob nº 409.768.152-49, residente e domiciliada Fazenda Raposa, s/nº, Juriatianna, CEP: 62.580-000, Acaraú - CE, doravante denominado **CONVENENTE**; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 007/2021, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica da Estrada que Liga as Localidades de Bahia à Lagoa dos Carneiros em Acaraú/CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 01/12/2023.; III - VALOR GLOBAL: 4.363.512,45 ( quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (PREFEITA DE ACARAÚ-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001025/2023-80****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado **CONVENENTE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 013/2021, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas nas localidades de Água Boa e Choro, no município de Tejuçoca-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 21/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 310.727,55 ( trezentos e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0067/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2018-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.000183/2023-49-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 615.147,39 (seiscentos e quinze mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de julho de 2023, para terminar em 03 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece E Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0057/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2020 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0134.000137/2023-81 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de dezembro de 2023, para terminar em 02 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0122/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO:  **aquisição de 300 (trezentos) monitores com garantia on-site pelo período de 36 meses.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210013 - ETICE - Contrato nº 122/2023-DJU-Cagece - Processo nº 1026.000130/2022-60-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****3º ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 meses, até 30/06/2024; IV – VALOR: R\$ 31.037,93; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Décio Simões Pereira, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA****CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 114, de 20 de junho de 2023, fl. 22, que publicou o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 263/2023, que tem por objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição: **ONDE SE LÊ:** Assinantes: Luisa Cella de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO LEIA-SE: Assinantes: Luisa Cella de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MIZAEEL SOUZA NASCIMENTO Fortaleza – CE, 22 de junho de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 114, de 20 de junho de 2023, fl. 21, que publicou o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 242/2023, que tem por objeto: Constitui objeto do presente TEC visa estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição: **ONDE SE LÊ:** Assinantes: Luisa Cella de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e RAFAEL NORBERTO GONÇALVES LEIA-SE: Assinantes: Luisa Cella de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ROBERIA PEREIRA DE CASTRO Fortaleza – CE, 22 de junho de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI** . OBJETO: Título do serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR (OAF) E SUA BASE PRODUTIVA, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ALTANEIRA, ARARIPE, BAIXIO, BARBALHA, BARRO, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CARIACU, CEDRO, CRATO, GRANJEIRO, IPAUMIRIM, JARDIM, JATI, JUCÁS, MAURITI, MILAGRES, NOVA OLINDA, PORTEIRAS, POTENGI, SABOEIRO, SALITRE E SANTANA DO CARIRI, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Manifestação de Interesse (MI) nº 20220005/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) – Viproc nº 09390138/2022. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: As condições de eficácia, vigência e prazo de execução do contrato são as seguintes: Este contrato tem eficácia logo após sua assinatura, por ambas as partes, devendo ocorrer a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, adicionado de 03 (três) meses para conclusão dos trâmites de pagamento, totalizando o prazo de vigência do contrato de 08 (oito) meses. . VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.156.674,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0037.20.605.311.10523.01.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.01.449035.1.5009100000.4.40 21100037.20.605.311.10523.02.449035.2.7543220058.1.40 21100037.20.605.311.10523.02.449035 1.5009100000.4.40 . DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Vanda Lúcia Barros Rozendo Representante Legal do Consultor, INSTITUTO FLOR DO PIQUI.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PORTEIRAS/CE, do Programa Alimenta Brasil – PAB – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da



Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11949490/2022 e Parecer Jurídico nº 045/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FÁBIO PINHEIRO CARDOSO Prefeito do Município de PORTEIRAS/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 19 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº018/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSINO ALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.331.285/0001-31. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSINO ALVES DE LIMA, de **01 (um) Tanque de resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, Patrimônio nº 53061, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e vigência: 5 anos. JUSTIFICATIVA: O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA (PERMITENTE) e JOSÉ FRANÇUAL LEANDRO Presidente da Associação (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº066/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA DOS GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.435.004/0001-90. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA DOS GOMES, de **01 (um) trator sobre rodas**, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 5710664657 e tombamento: 53695 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais) e vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUEIRA DOS GOMES. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA (PERMITENTE) e MARIA VLÁDIA MENDES GOMES Presidente da Associação (PERMISSONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 20 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2022. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. IV - CONTRATADA: **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº 200, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo NUP 56001.000385/2023-54 No artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **Substituição do Gestor do Contrato nº06/2022**, com alteração da cláusula décima terceira. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 20 de junho 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Dino Bastos Savio - Diretor da empresa Partners Comunicação Integrada Ltda.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº071/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**, em virtude de sua viagem, no período de 15 a 16 de junho 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS**, em virtude de sua viagem, nos dias 15 a 17 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26,Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, em virtude de sua viagem, no período de 20 a 21 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2023

**PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: Cooperação técnica entre partícipes**, com vistas ao intercâmbio recíproco de servidores/empregados públicos para execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA: A partir da publicação no DOE e vigorará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Raimundo Lacerda Filho - Prefeito do Município de Icapuí. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza , aos 02 de junho de 2023.

Francisco Anderson Oliveira Nunes  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº001/2023** - A SECRETÁRIA DS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, **JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO**, para a função de Gestor de Unidade Contratante desta Secretaria dos Direitos Humanos - Sedih, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04785632/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP Nº 2022/11103, na Ordem de Compra Nº 93739/2022, Contrato 11/2022 publicado no DOE de 13/06/2022, página 55, e de acordo com o processo nº 04785632/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, da Escola EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de junho de 2023 até 09 de dezembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 08 de junho de 2023 até 24 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, ADRIANE SIMÕES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAILÂNDIA LOPES LIMA, 02 - ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04689234/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jefrei Almeida Rocha; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 04689234/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de Maio de 2023 até 07 de Julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE, Dayane Silva Pinto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ZILDENE MARQUES DA COSTA, 02 - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04883294/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CMG DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. César Mathias Gadelha; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 03/10/2022 e de acordo com o processo nº 04883294/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, da Escola EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a



partir de 01 e maio de 2023 até 29 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE, César Mathias Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA CÉLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 02 - MARIA DAS DORES MENESES DOS SANTOS. Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0328076/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO AO CONTRATO 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARÓQUIA DA PAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, Fortaleza - Ce, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BC GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 86.968.716/0001-00, com sede na Rua Inácio Vasconcelos, 250 - Bairro Messejana, Município Fortaleza, CE - (85) 3023.5645 - email: bsgasmessejana@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Bruno Santiago Carvalho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato da COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2022 publicado no DOE de 26 de maio de 2022 e de acordo com o processo nº 0328076/2023 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁSI DE COZINHA, RECARGA BOTIJÃO 13 QUILOGRAMAS, conforme descrições e quantitativos em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DE CIMA SE • TIMA, q 1 ue trata da VIGE ft NCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por !mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 26 de maio de 2023 até 21 de novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta dias), a partir de 01 de maio de 2023 até 07 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE, Bruno Santiago Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosemary Ferreira da Costa, 02- Francisco Odones da Silva . Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02970874/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRARTO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MAURO SAMPATO - CREDE 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0559-65, Barro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Bezerra Silva; III - ENDEREÇO: BARRO/CEARÁ; IV - CONTRATADA: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº22.853.186/0001-64 Barro - Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Allamo Edgar Femandes Rolim; V - ENDEREÇO: BARRO/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de prazo de execução ao Contrato 10/2022. Publicado no DOE de 27/10/2022 de acordo com a Carta Convite de nº 008/2022 e de acordo com o processo Nº 02970874/2023 e regulamentado no artigo 57, §10 ii da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: BARRO/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por Objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA, REFEITÓRIO E DEPOSITO NA ESCOLA EEMTI MAURO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA, REFEITÓRIO E DEPOSITO NA EEMTI MAURO SAMPAIO - O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de Março de 2023 até 18 de Junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Allamo Edgar Femandes Rolim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelir Bezerra Pereira, 02- Maria de Fátima Sales Rodrigues. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04067152/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/04461 publicado no DOE de 02/05/2022 e de acordo com o processo nº 04067152/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo fornecimento de gás engarrafado, da Escola EEFM Dom Hélder Câmara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023 até 31/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023 até 31/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03877371/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **C M G DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cezar Mathias Gadelha dos Reis.; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 08/12/2022 e de acordo com o processo nº 03877371/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Março de 2023 até 26 de Maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE, Cezar Mathias Gadelha dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02- Marcia Nogueira Martins Sousa. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0478-65, Fortaleza/CE, CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Elizabeth Chagas Gomes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 29/09/2022. e de acordo com o processo nº 03842799/2023 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA E DOS BANHEIROS, REFORMA DO PISO NA ENTRADA PRINCIPAL, REFORMA DA COBERTA DA SECRETARIA BIBLIOTECA E INSTALAÇÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DOS ARES CONDICIONADOS DA BIBLIOTECA, da Escola EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 99.543,58 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que representa 43,52% (quarenta e três e cinquenta e dois por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 04/2022 que era de R\$ 228.730,67 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 328.274,25 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, e para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - RENATO A. OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10720120/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES - CREDE 13 - Novo Oriente-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA. CONTRATADA: **A A OLIVEIRA MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.511.253/0001-53 neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA MOURÃO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Novo Oriente-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na formado parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 49.086,43 (quarenta e nove mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.449051.54400.1 - 171963 (2023). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA MOURÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA SILVA SOARES , 02- PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01674830/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0108-64, neste ato representada por seu diretor, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07396 e Termo de Participação nº 12/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921.. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jackson Monteiro de Vasconcelos, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02245410/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, estabelecida a Rua Av. Patativa do Assaré, S/Nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, Telefone (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA CONTRATADA: **7SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.808/0001-27, com sede à Rua 07, nº 462, Sala 04, Prédio Cem, Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-320, Município de Maracaná/CE, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE)**, em favor da EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17350 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA - CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gecilê Paz de Oliveira, 02 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01617623/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MENEZES PIMENTEL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF 07.954.614/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **G F GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, com sede no Edifício João Batista de Aguiar - Rua Ratisbona, nº 465, Sala 303 - Bairro Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-140, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** PORTARIA 0318/2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16282 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE - GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02 - Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04015535/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES, estabelecida à Rua PROFESSOR ANACLETO nº 630, Bairro PARQUE ARAXÁ Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.450-360 Telefone (85) 31.01.22.63, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA - COOPGFOR**, situado à RUA NOGUEIRA ACIOLI, 996, SALA 10, município de FORTALEZA, CEP 60.110-140, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ JOSE SALES DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.827,78 ( DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5520 0.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - CONTRATANTE - LUIZ JOSE SALES DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02463085/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Maria Ramalho, Nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.923.796/0001-42, com sede à Rua 1H nº 59, Bairro Tabapuá, Caucaia - CE, CEP: 61.635-100, representada neste ato pelo Sr. Francisco Christiano Freire Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição dos SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação 20230006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.281,94 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE - Francisco Christiano Freire Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02190631/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DEEDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km324 – Sitio Iperuy, Município de Granja/CE, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua: General Sampaio Nº 89, CEP 62.400-000 Bairro: Centro - Camocim/CE, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230009 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300 (TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.316,00 (Seis Mil e Trezentos e Dezesseis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339 039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE - Osmar Parente Albuquerque Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02190496/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DEEDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km324 – Sitio Iperuy, Município de Granja/CE, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua: General Sampaio Nº 89, CEP 62.400-000 Bairro: Centro - Camocim/CE, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POR CARRO PIPA – PESSOA JURÍDICA. TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL CAMI-**



NHÃO 08 MIL METROS CUBICOS em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300 (TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.080,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE - Osmar Parente Albuquerque Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01246382/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0120-50, situada na Av. Gomes da Silva, nº 100, Bairro Centro, no Município Apuiarés/CE, CEP: 62.630-000., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001 - 95 representado pelo (a) Sr. Luiz Edgar Duarte as Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEM SÃO SEBASTIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Apuiarés/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 66.099,89 (sessenta e seis mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.06.449051.5440 0.1 - 377256. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte as Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Haline Helen de Souza , 02- Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03596348/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda. CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16 representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo Participação no 2023/0015 que integra este instrumento, independente de transcrições. Constitui objeto deste contrato o serviço de Buffet/Festividades e homenagens conforme Anexo no Termo de participação 2023/0015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14104 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.364,00 ( Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES , 02- KARINA ALVES LIMA MARISCAL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04097906/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Milhã/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **material de limpeza**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9, 13, 18 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 ( um mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE – MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02- ANA KARLA PINHEIRO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03143106/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0449-20, situada na Rua Coronel Alves Teixeira , 525 – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-5075, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: A **GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 010/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira - CONTRATANTE – Paulo Eduardo Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- TARCISIO GOMES DA SILVA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02108021/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21, situada na Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.830/0001-25 representada pelo(a) Sr. DANIEL TEODOSIO CARDOSO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.206,80 ( SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.54400.0 - 56948 (2023). DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2023 SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – DANIEL TEODOSIO CARDOSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MORGANA SOUSA DA SILVA , 02- MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03065652/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, estabelecida a Rua Av Contorno Oeste , nº s/n, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 310130-45, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda CONTRATADA: **DENNILSON C B DE LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 49.272.485/0001-61 representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Dennilson Castelo Branco de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11319 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.444,00 ( Mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda - CONTRATANTE – Dennilson Castelo Branco de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo da Frota Magalhães Junior , 02- Karina Alves Lima Mariscal. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03423834/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecida na Av. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, 312, JOÃO PINTO, Município de PEDRA BRANCA/Ce, Telefone (88)3515-2018, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0338-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24 representado neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de entrega de material de LIMPEZA** licitado para atender as necessidades da Manutenção da EEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2023 e Termo de Participação nº 2023/007 FORO: PEDRA BRANCA/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.785,50 ( DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA - CONTRATANTE – JAMES DIAS GOMES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique Da Silva Camelo , 02- Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04569930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maranguape estabelecido na Rua Coronel Antônio Botelho, 254, 2º Piso, Maranguape Shopping Mall, Bairro Centro, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.940-005, Telefone (85) 3341-1303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **M.G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40 representado neste ato pela Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS GRÁFICOS - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0031/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15576 e Termo Participação nº 0031/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 149,95 (cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: DENISE DE SOUZA RIBEIRO - CONTRATANTE – Maria Glaucimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Phelype Guimarães Bezerra , 02- Francisca Sibeire de Abreu Figueredo . Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00945996/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Alves Peixoto, nº s/n, Distrito de Matriz de São Gonçalo, Município de Ipuemas/CE, Telefone (88) 3685-6062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **VERA LUCIA MARINHO CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 13.434.524/0001-32 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VERA LUCIA MARINHO CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09000 e Termo de Participação nº 2023/005 FORO: Ipuemas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será



de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.127,60 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 – 2266. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE – VERA LUCIA MARINHO CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL , 02- FRANCISCO EDIMAR R CARNEIRO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00117074/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESORA TELINA BARBOA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0544- 89, situada na Rua DR PERGENTINO MAIA S/N, Bairro MESSEJANA , no Município: FORTALEZA, CEP 60.840-045, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, S.r. (a) RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: **F2 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.072/0001-54 representada pelo(a) S.r.(a) ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DOS QDFL/QDAC/CAIXA DE PROTEÇÃO/MEDIÇÃO/TC DA SUBESTAÇÃO**, na EEMTI PROFESORA TELINA BARBOSA DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 99.550,65 (NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.54400.1 - 399180. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DO SANTOS - CONTRATANTE – ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VITOR DA SILVA OLIVEIRA , 02- ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04575360/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, Município de Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001- 61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada na confecção de Baner e carimbos de madeira**, conforme especificações, quantitativos exigências e estimativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584 . DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-Leila Cristina Lopes Lima 02-Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01060025/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representada neste ato pelo Sr. OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14259 e Termo de Participação nº 20230022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,99 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAFAEL MARTINS DA SILVA, CONTRATADA-OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-Anderson da Silva Ferreira 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03243941/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001- 06, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12495 e Termo de Participação nº 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-Joyce Lima de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01758510/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0507-34, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.772,72 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 9.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, CONTRATADA-Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02572607/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR ARRUDA, estabelecida à Rua Cel Mont'Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62011-210 Telefone (88)36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, sob CNPJ: 34.440.062/0001-36, situada Sítio Bom Jesus, Distrito Jaibaras, município de Sobral, CEP 62107-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, sendo esta representada pelo representante legal, Antônio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339 030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Nágila Mendes Coelho - CONTRATANTE - Antônio Erivando de Castro Frederico, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayane Rios Pessoa, 02 - Ana Sarah Nogueira Araújo. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02335060/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - CREDE 14 - Solonópole/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0832-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caio Eder Santiago Lopes de Sousa. CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Sra. Sr.(a) Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07899 e Termo de Participação 2023/0009 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.467,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianna Lara Pinheiro, 02- Lais Adriano Noronha. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02335060/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - CREDE 14 - Solonópole/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0832-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caio Eder Santiago Lopes de Sousa. CONTRATADA: **MERCADINHO CACHOEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.285.037/0001-92, representado neste ato pela Sra. Sr.(a) Ana Lúcia Brígido Rabelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07899 e Termo de Participação 2023/0009 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 653,73 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE - Ana Lúcia Brígido Rabelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianna Lara Pinheiro, 02- Lais Adriano Noronha. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02335060/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - CREDE 14 - Solonópole/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0832-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caio Eder Santiago Lopes de Sousa. CONTRATADA: **M B CARVALHO PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54, representado neste ato pela Sra. Sr.(a) Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07899 e Termo de Participação 2023/0009 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020. FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR



GLOBAL: R\$ 2.261,48 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 – 729. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE – Maria Beatriz Carvalho Pires – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianna Lara Pinheiro, 02- Lais Adriano Noronha. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03232265/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jose Roberto de Oliveira. CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13905 e Termo de Participação nº 2023/0029. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.2.01.339039.50000.0 – 5468. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jose Roberto de Oliveira - CONTRATANTE – Aryelia Martins do Vale – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03996990/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho. CONTRATADA: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Daniel Dager Rosa Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços técnicos profissionais com serviços contábeis**, para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0032 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14773 e Termo de Participação nº 2023/0032. FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Daniel Dager Rosa Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01574738/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 07 - General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0147-70, neste ato representado por sua coordenadora Srª Maria Missiele de Sousa Vieira CONTRATADA: **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.582.789/0001-25, representada pela Srª MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GRUPO 1 ÁGUA, ITEM 1 – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E ITEM 2 – ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS EM FAVOR DA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 2023001, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1 e 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001. FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.747,48 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Missiele de Sousa Vieira - CONTRATANTE – Mariana Dos Santos Souto Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02726817/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA - CREDE 08 - BATURTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO. CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, representado neste ato pelo Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA PARA PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0015. FORO: BATURTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,04 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.1.5009100000.0 - 740. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO – CONTRATANTE – LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Graciano Ramos de Freitas, 02- Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02068003/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Município de Iguatu – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, neste ato representada por seu (sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA-ME** – CNPJ: 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CICERO WALTER MATOS



DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição do SERVIÇOS DE TERCEIROS - **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0009/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROGERIO GOMES DA SILVA,CONTRATADA-CICERO WALTER MATOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01344309/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, Município de Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **STM CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob nº 48.984.286/0001-13, neste ato representada pela Sra. Sarana Farias Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.434,13 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA,CONTRATADA-Sarana Farias Torres e TESTEMUNHAS 01-Aluisio Raimundo do Nascimento 02-Solange Maria de Castro. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03330984/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO SABINO GUERRA, Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS PARA MANUTENÇÃO DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e carta convite 2023/021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/021 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.966,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 - 10297. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eliane de Lima Dias,CONTRATADA-MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01950195/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **M. DA C. FELIX-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.288.123/0001-72 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria da Conceição Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO CONTÁBEIS PARA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 008/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011802.339030.50000-3815 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Gutemberges Paulino de Oliveira,CONTRATADA-Maria da Conceição Felix e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04748621/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 92.938,81 (Noventa e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS,CONTRATADA-Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS 01-Elaine Cristina Mendes de Sousa 02-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02862834/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EEM DONA MARIETA CALS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10308 e Termo de Participação nº 2023/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Dias de Oliveira, CONTRATADA-Karine da Costa de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Adriana Gomes de Farias 02-Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05268550/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, Município de Barreira/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACÓ CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.041.662/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ODILON PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE 488M DE MURO DA FRENTE DA ESCOLA COM DUAS DEMÃOS EM LATEX AMARELO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17054, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barreira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (UM MIL, NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACÓ, CONTRATADA-ODILON PINHEIRO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACÓ, CONTRATADA-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11344504/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, ESTABELECIDÀ A ESTRADA DE ARACATIAÇU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, CEP: 62.620-000, TELEFONE (88) 98176.3931, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SR.ª, MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **J. NILDON DA SILVA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.093.882/0001-40, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JOSÉ NILDON DA SILVA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO À **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS, GARRAFAO DE 20 LITROS – RETORNÁVEL**, CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART.23, § II, ALÍNEA “a” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO ESTADUAL Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 20230002, VIPROC Nº 11344504/2022 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,15 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009 100 000.0 – 7104. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE – JOSÉ NILDON DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02- ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05190268/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Cel. Antônio Teles, nº 33, Bairro: Centro, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF nº 044.100.513-69. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – MARIA OLIVEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZABETE NEVES BEZERRA, 02- MARIA IVETE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05020206/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, estabelecida a Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, Telefone (85) 3320-1418, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA: DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D AGUA E CAPINA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº



20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16385 e Termo de Participação nº 20230016 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,95 (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.1 0.339039.50000.0 - 10297. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mari Elizângela Lima Tabosa , 02- Antonia Rozinete Pereira da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02122318/2023**

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE - inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fagner Fábio Alves  
CONTRATADA: **ADAUTO ROSA DA SILVA**, CPF sob nº 645.312.873-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.277,33 (Dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Adauto Rosa da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA RÚBIA MARQUES DE LIMA 2 - CAMILA DOS SANTOS ALENCAR, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03396900/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 01 - Município de MARACANAÚ/ CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0225-28 neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Otilia Cristiane Bezerra e Silva  
CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Município Caucaia - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 34/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/13623 e Termo de Participação nº 34/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Otilia Cristiane Bezerra e Silva CONTRATADA - Maria Glaucimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA BRUNA OLIVEIRA LEMOS 2 - MARIA LUZIA DOS SANTOS DA CUNHA, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03897097/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DELMIRO GOUVEIA - CREDE 05 - Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CACILDA COSTA CAMILO NETA  
CONTRATADA: **FRANCISCO RUI DE SOUSA GAMA**, CPF sob n.º 509.301.847-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 ( duzentos e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.708,61 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA - FRANCISCO RUI DE SOUSA GAMA e TETEMUNHAS: 1 - CLAUDIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS 2 - ANTAINA FRANCISCA DE FARIAS MARTINS, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05328146/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 01 - Itaitinga/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomens Maranhão  
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, município de Pacatuba, inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, grupo formal, representado neste ato pelo Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 92.385,00(NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Geovani Milhomens Maranhão CONTRATADA - Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELENE RIBEIRO DA SILVA 2 - MARCELA RIBEIRO DA SILVA, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02189986/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km 324 – Sítio Iperuy, Município de Granja/Ce, Telefone (85) 98803-0989, inscritanoCNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua: Av. Santos Dumont Nº 1687 - Sala 07 – Aldeota, CEP 60.150-161 – Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia pertencente à jurisdição da CREDE04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02922349/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CREDE 14 – Milhã/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.499.085/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRIO JEAN PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: SOLONÓPOLES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 49.571,42 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389. DATA DA ASSINATURA: Milhã/CE, 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - Sr. SANDRIO JEAN PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO, 02- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05104752/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, Município de Jaguaruana/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16539 e Termo de Participação 2023/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaruana/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03016686/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, Município de Russas – Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas: Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite nº 007/2023, regido pela legislação: Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº 8.666/93, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Russas – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (Duzentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.202,88 (Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 11914. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE, CONTRATADA-LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-THAYANE GONÇALVES GOMES 02-SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05490091/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, Município MULUNGU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJE COPITA**, CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78, representada por DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da



sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz de França Leitão Arruda,CONTRATADA-DANIELLE SILVA LUCAS e TESTEMUNHAS 01-DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 02-LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03134379/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCIA BALTAZAR COSTA,Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0825-04, neste ato representada por seu diretor, Sr Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pela Sr. André Luis Melo Do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFIS- SIONAIS – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12362 e Termo de Participação nº 2023/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50 000.0 – 7326. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Sérgio Bessa Salgado,CONTRATADA-André Luis Melo Do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05490091/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010-77,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: P&A COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr. Ernani Jose de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA 13KG, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02739 e Termo de Participação nº 20230006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.669,46 ( Cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030. 50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA,CON- TRATADA-Ernani Jose de Barros Lima e TESTEMUNHAS 01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 02-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05334243/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SENADOR OSIRES PONTES,Município de Fortaleza/ CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: COOPE- RATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.o 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de DE MERENDA - COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 ( Noventa e seis mil reais ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-A- driana Lopes Vieira de Araújo,CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03063510/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Padre José Alves de Macedo,Icó- Ce,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0637- 12,neste ato representada por seu Diretor Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DE SALES-ME, inscrita no CNPJ: 30.595.666/0001-09,representado neste ato pelo Sr. JOSÉ FERNANDES DE SALES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Iten 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 20230020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icó- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.395,00 ( Vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 3815. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Ferreira da Silva Neto,CONTRATADA-JOSÉ FERNANDES DE SALES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05323624/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES,Tabuleiro do Norte – Ceará ,inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19,neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.410.276/0001-98,representado neste ato pela Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o Material de Expediente para o trabalho pedagógico da



EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/11340, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tabuleiro do Norte – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 ( trezentos e trinta ) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.5000 0.0 - 10430 MAPP 2209162020.. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO,CONTRATADA-Ana Júlia Martins de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 02-Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00324975/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES – CREDE 187 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, neste ato representada pela Sra. Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO 01**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.074,97 (sessenta e sete mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.01.339039.54400.1 - 398314. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - Sra. ADRIANA PEREIRA BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03129898/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.977.190/0001-18, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de festividades e homenagens** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11968 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA - André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - MARCÍLIO LIMA DA SILVA 2 - JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO, Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01220901/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CREDE 01 - Município Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0782-30, neste ato representa da por seu ( sua ) Diretor( a ) Geral, Sr.(a) Tereza Maria Pimentel Sousa CONTRATADA: **MARIA COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001/30, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GARRAFÕES DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ANO LETIVO DE 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.425,55(dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tereza Maria Pimentel Sousa CONTRATADA - Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA SOARES DE MOURA 2 - MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUZA, Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02855374/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO - Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu ( sua ) Diretor( a ) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA, CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, Município: Canindé – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gabriella Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DO APORTE 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 (Cento e Setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.485,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.1.500910 0 000.0 8727. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Hérica Pedrosa Souza CONTRATADA - Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Diana Maria Bernardino Pereira 2 - Verônica Martins da Silva, Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05114812/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIZ CARLOS - COOPALC** - Município de Chorozinho/CE - inscrita no CNPJ sob n.º 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 192.916,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA PACHECO 2 - LEONARDO DA SILVA BARBOSA, Fortaleza 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01582773/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JAIME LAURINDO DA SILVA – CREDE 07 – BARROQUINHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição dos serviços de locação de veículo** para 5 (cinco) professores que precisam se deslocar para a extensão em Bitupitá, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhado no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 03/2023 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE - Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdinúcia Queiroz da Silva, 02- Kátia Nóbrega Veras. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09190481/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **F2 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.302.072/0001-54, neste ato representada pela Sra. ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (VIGAS, LAJES E PILARES, IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, REFORMA DE (BANHEIROS, 02 SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, SALA DE PLANEJAMENTO, DEPÓSITOS, GRÊMIO E MURO) - CIVIL E ELÉTRICA**, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n.º 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 218.616,75 (DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. LUCAS SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Sra. ANA MARCELLE FERREIRA DE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- A. MARIA SETÚBAL DE OLIVEIRA, 02- VERIDIANA BARBOSA JAMACARU. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01446748/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CREDE 02 – ITAIPUOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0039-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **A. M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICO DE ACESSORIA CONTABIL, PERIODO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2023/04543 e Termo de Participação n.º 2023/0002 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE - Sra. Aline Mendes Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Vanda Pires Bruno, 02- Francilane Shirley Mesquita Teixeira Lauriano. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03034757/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.535.981-0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a)



Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** da EEFM Adelino Alcântara Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1 (Itens 1,2,3 e 4). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/11177 e Termo de Participação 2023/0013 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.229,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE - Maria Thais de Sousa Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Carlos Martins de Sousa, 02 - José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01582501/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, município Ubajara - CE, representado neste ato pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de reforma predial (reforma dos bancos de cimento e reforma do espaço onde ficar o motor da água)** da EEM Jaime Laurindo da Silva, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 620. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA - Wiltman Lopes Nogueira dos Reis e TESTEMUNHAS: 1 - Valdinúcia Queiroz da Silva 2 - Kátia Nóbrega Veras, Fortaleza 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04261021/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ - CREDE 05 - Município de Cascavel - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: **VALDIGLÉCIA DE OLIVEIRA SOUSA**, município de Chorozinho, inscrita no CPF sob nº 039.347.463-14. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: CASCAVEL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elison Alexandre da Silva CONTRATADA - Valdiglécia de Oliveira Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 2 - Francisca Damiana da Silva, Fortaleza 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05046175/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA – CREDE 16 – Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: Sr. **JOSÉ DE AMORIM FELIPE**, CPF sob nº 115.542.778-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 35.036,13 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: Iguatu/CE, 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Fagner Fábio Alves- CONTRATANTE - Sr. José de Amorim Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila dos Santos Alencar, 02- Mara Rúbia Marques de Lima. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01267148/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM Professor Hermenegildo Firmeza – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0704-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Márcia Bezerra Rêgo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.952,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.



12.362.433.20114.03.339030.1.5529200000.1.599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Márcia Bezerra Rêgo - CONTRATANTE - Sr. Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio Alves Vieira, 02- Antônio Euder Bezerra da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04818131/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR – CREDE 19 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20230001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20230001 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.235,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.1.5009100000.0 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Juazeiro do Norte /CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SÉRGIO RONALDO DOMINGOS JÚNIOR. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05356182/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇO DE JARDINAGEM – JARDINEIRO- PODAS DAS ÁRVORES E SERVIÇO DE CAPINA DE TODA A ÁREA DA ESCOLA COM RETIRADA DE MATERIAL CONFORME ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO 34260/2023**, em favor da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, pertencente à jurisdição da SEFOR 2, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na condição 06 do do termo de participação nº20230017, processo nº05356182/2023 , que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13922 e Termo de Participação Nº 20230017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 360(trezentos e sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 340(trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 3.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Herby Marques Gomes - CONTRATANTE - Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- Maria Elisomar do Nascimento. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04977906/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues – CREDE 05 – Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0358-59, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: Sr. **LOURIVAL ROQUE MARIANO**, CPF nº 015.654.053-31. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.722,80 (treze mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: Viçosa do Ceará/CE, 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE - Sr. Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Clédia de Souza, 02- Claudemir Ferreira de Lima. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04861100/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Caucaia - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ** CNPJ: 22.016.516/0001-67 - representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5009 100000.0 – 32398. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA 2 - MAYANNE FERREIRA LIMA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04089318/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03 - Município de Ibiutinga/CE - representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens : 02,08,10,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00(três mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nobre Almeida 2 - Maria Aurenir Andrade Mariano, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04216522/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **DAMIÃO PEREIRA SEMEÃO** CPF sob n.º 042.656.013-24. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.888,64 (vinte nove mil oitocentos e oitenta oito reais e sessenta quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - DAMIÃO PEREIRA SEMEÃO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES 2 - JAKELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02605955/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos - CREDE 06 - Município de Sobral/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Granja/CE , representado neste ato pelo(a) Sr Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 06/2023 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 22.211,95 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandra Maria Chaves CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Beatriz Vieira de Sousa 2 - Sayonara de Medeiros Sousa, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04875879/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, Município MERUOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 – MACARRÃO e 09 - MARGARINA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,14 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Francisco Damião Correia de Alencar e TESTEMUNHAS: 1 - Adriana Gomes de Farias 2 - Joana Epaminondas Silva Ferreira, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03965505/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E a Ensino Médio Ana Facó – CREDE 09 – Beberibe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **MA AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ sob nº49.341.785/0001-55, representado neste ato pela Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15746 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0-4050. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE - Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02354049/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CREDE 14 – PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joacire Frutuoso de Silva CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESOAAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de serviços técnicos contábeis** licitado para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2023 e Termo de Participação nº 2023/003 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 400.00 (QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Joacire Frutuoso de Silva - CONTRATANTE - Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique Da Silva Camelo, 02- Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04089253/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CREDE 01 - Município de Maracanãú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, na EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14998 e Termo de Participação nº 14/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA - Francisco Carlos Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Larissa Cruz Nascimento 2 - Josué Batista de Lima, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04271353/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **JOSÉ VALDEMAR COELHO**, inscrita no CPF sob nº 114.428.163-68. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0003 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.386,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - José Valdemar Coelho e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Lucas Pereira da Silva 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04719460/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOV. GONZAGA MOTA - CREDE 13 - Município de CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0153-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRARIA DOS INHAMUNS-CRATEÚS** - município de TAMBORIL-CE - inscrita no CNPJ sob nº 27 179 096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.093,30(TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100000.0-31989. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA - ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - GINA PEREIRA CHAVES 2 - ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09877991/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - Município de IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 – Crateús, CE, representado neste ato pela Sr. Claudio Marcos de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO**, na EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/004, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 102.610,32 (cento e dois mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.449051.54400.1 - 171963. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - SANDY APARECIDA ALVES RIBEIRO 2 - MARIA LUZ COSTA DA SILVA, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04912146/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - MAURITI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º135.280.843-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/ 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.490,12 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE – Francisco João dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lígia Maria Gonçalves de Araújo, 02- Damiana Pereira da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03892921/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473- 50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.178.983/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr. Helano Ferreira de Araújo Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA E TROCA DOS RAMAIS DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 04/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.689,09 (Cento Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA - Helano Ferreira de Araújo Junior e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01339232/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada pelo seu Diretora, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.521.197/0001-26, Representada por Rilla Reniece Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEMTI ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 2023/0015, Coep nº: 2023/16546, Processo sob nº 01339232/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 945,80 (Novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA ANALETE DE LIMA, CONTRATADA-Rilla Reniece Lima Barros e TESTEMUNHAS 01-ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA 02-ANTONIO MORAIS BRITO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10743103/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CREDE 16 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0731-90, no Município de Iguatu, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **J FERREIRA E AMORIM ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.876.618/0001-50, Iguatu-CE, representada neste ato pela Sr.(a) José Ferreira Amorim. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA, REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, DOS PONTOS DE AR-CONDICIONADO E DO ALIMENTADOR DO QUADRO DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS**, na EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 314.499,31 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.02.339039.544001.1-399893. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA - José Ferreira Amorim e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03287043/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0469-74, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB** - município de Caucaia, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.024,00 (TRINTA E SETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Santos de Andrade 2 - Patrycia Lanne Da Silveira, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01078641/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Franklin Távora, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0065-90 - CREDE 08 - no Município Itapiúna/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr José Ivanildo Costa CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95 - Município Baturité - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Edgar Duarte da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA** na EEM FRANKLIN TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIUNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 98.012,50 (Noventa e oito mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.07.339039.54 400.1 - 399367. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Ivanildo Costa CONTRATADA - Luiz Edgar Duarte da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA 2 - PAULO ANGELO BEZERRA COSTA, Fortaleza 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02725993/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professora Adalgisa Bonfim Soares - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **COOBRAF COOP.CEARENSE DE AGRIC.FAMILIARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 31862884.0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 59.928,35(cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA MAYSÁ GUIMARÃES DE SOUZA 2 - LUCIA MARIA LIMA MACIEL, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01204655/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08 – BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) da CREDE 8**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 01: Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: Baturité/CE, 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE - Sr. Cleiton Paula Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jarlinny Castro da Silveira Rufino, 02- Marilza Alaide de Sales. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01182112/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0610-00, situada na Rua Antonio Nunes de Alencar, nº 326, Bairro Centro, no Município Araripe/CE, CEP 63.170000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.209.983/0001-18, com sede à Rua do Rosário, nº 818, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-205, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Anna Juliany Guerra da Silva Tavares. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA**, na EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20230006, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 56.359,41 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.01.339039.54400.1 – 398314 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Anna Juliany Guerra da Silva Tavares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andson da Silva Ferreira, 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03336869/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, estabelecida a Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPÁ, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88)3671-5055, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, com sede à Avenida Arthur da Silveira Borges, nº 350, Lote 16,17 e 18 Quadra 14, Bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral-CE, CEP 62.023-020 representado neste ato pelo Sr.ROBERTO FONTANA PERERIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA GLP 13 kg PARA EEM RAIMMUDNO MARQUES NONATO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20230001, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº33486/2020, bem como fundamento na Cotação eletrônica nº 2023/15705 e termo de participação nº20230001 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contando a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.821,00 (Dois mil e Oitocentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.50000.0 - 8963. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - ROBERTO FONTANA PERERIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02 - Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02370966/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Capitão José Teles , Nº 625, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, Telefone ( 85 ) 3344-2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **RODRIGO BARROS TORRES**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.979.097/0001-00, com sede à Rua Sebastião Cajueiro, 640, Jabuti, Itaitinga- Ce, CEP 61.880-000 , representado neste ato pelo(a) Rodrigo Barros Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07802 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.196,24 ( seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Rodrigo Barros Torres, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04911832/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida à Rua: Chagas Sampaio , nº444, Bairro: Centro , Município de Mauriti /CE, CEP: 63.210.000Telefone ( 88 ) 35521454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **DAMIÃO MARCELINO NUNES**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/ 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, indepen-



dentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco dias ), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.944,42 ( Vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE - Damião Marcelino Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02923515/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CREDE 08 - PALMÁCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0264-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA. CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2023/0008 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SECESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(TREZENTOS E SECESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA - CONTRATANTE – JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jerline Rodrigues da Silva, 02- Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03860266/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Padre José Augusto Regis Alves - CREDE 11 - Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida. CONTRATADA: **COOPAIUBA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIBUBA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.066.776/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alex Rodrigues Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02-2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023. FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.340,30 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE – Alex Rodrigues Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01319304/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ: nº 34.761.532/0001-63, representado neste ato pela DAMIAO HONORIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (Duzentos e dez dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.210,00 (Quinze mil duzentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0– 5468. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Patrícia dos Santos Alencar, CONTRATADA-DAMIAO HONORIO DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO 02-GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04660295/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 17/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2023 e Termo de Participação nº 17/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 821,10 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira- CONTRATANTE - Sra. Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel dos Santos Rodrigues, 02- Glaydson Braga e Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

